

CHAMADA FAPEMIG 04/2019

TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e observando as diretrizes emanadas do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada e convida empresas estabelecidas no Estado de Minas Gerais a apresentarem propostas para obtenção de subvenção econômica, visando à execução de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada.

1. OBJETIVOS

Promover a interação entre o Governo, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação no Estado de Minas Gerais (ICTMG), ou os inventores independentes, e as empresas mineiras, visando à utilização de tecnologias protegidas para inserção de novos produtos, serviços e processos no mercado.

Objetivos Específicos:

- 1.1** Promover o teste, a transferência, o desenvolvimento, o avanço no nível de maturidade e a exploração econômica, em larga escala, do conhecimento produzido e protegido pelas ICTMG ou por inventores independentes apoiados pela FAPEMIG;
- 1.2** Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no setor empresarial;
- 1.3** Produzir ganhos econômicos e sociais para o Estado de Minas Gerais.

2. ACESSO AO PORTFÓLIO DE TECNOLOGIAS DAS ICTMG E DOS INVENTORES INDEPENDENTES

2.1 Premissas

- 2.1.1** As propostas a serem submetidas pelas Empresas Proponentes deverão contemplar tecnologias de titularidade das ICTMG, públicas ou privadas, ou inventores independentes apoiados pela FAPEMIG, podendo envolver ou não a cotitularidade de outras instituições, como a da própria FAPEMIG, cuja proteção intelectual foi requerida perante os órgãos competentes, no Brasil e/ou exterior,

a qual deverá estar vigente e com todos os pagamentos das taxas obrigatórias em dia.

- 2.1.1.1** As propostas deverão considerar um ou mais dos seguintes tipos de propriedade intelectual: patentes, cultivares, desenhos industriais, programas de computador e topografias de circuitos integrados.
- 2.1.1.2** No Anexo I constam, de forma não exaustiva, tecnologias protegidas das ICTMG e de inventores independentes, em cotitularidade com a FAPEMIG.
- 2.1.1.3** No Anexo II constam, de forma não exaustiva, links para as vitrines tecnológicas das ICTMG, por meio dos quais as Empresas Proponentes poderão ter acesso às tecnologias protegidas dessas instituições. Além disso, as Empresas Proponentes também poderão visualizar as tecnologias protegidas das ICTMG ou dos inventores independentes apoiados pela FAPEMIG por meio dos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos responsáveis pela proteção intelectual.
- 2.1.1.4** As propostas apresentadas não se limitam às instituições e ou tecnologias protegidas listadas nos anexos I e II, sendo possível a busca por outras, desde que a ICT proprietária seja do Estado de Minas Gerais ou o inventor independente tenha sido apoiado pela FAPEMIG.
- 2.1.2** Para a submissão das propostas pelas Empresas Proponentes, estas deverão obter a anuência formal das ICTMG, e das instituições cotitulares da propriedade intelectual, quando houver, ou do inventor independente, por meio da assinatura de um Termo de Anuênciia, conforme Anexo III, por parte da autoridade competente.
- 2.1.2.1** A FAPEMIG dará anuênciia nos casos em que ela for cotitular da propriedade intelectual.
- 2.1.3** As Empresas Proponentes deverão firmar Termo de Sigilo e de Confidencialidade perante os detentores e/ou responsáveis pelo repasse das informações referentes às tecnologias protegidas.
- 2.1.3.1** À medida que a Empresa Proponente assinar o Termo de Sigilo e de Confidencialidade deverá responsabilizar-se também pelo sigilo e pela confidencialidade das informações repassadas a seus respectivos empregados e demais envolvidos direta ou indiretamente na proposta.
- 2.1.3.2** Os dispositivos mínimos que deverão ser observados pela Empresa Proponente encontram-se no Anexo IV, modelo de Termo de Sigilo e de Confidencialidade.
- 2.1.4** As Empresas Proponentes que tiverem suas propostas selecionadas deverão formalizar parceria com a ICTMG ou com o inventor independente, por meio da assinatura de um instrumento jurídico, que estabelecerá as condições em relação ao uso da(s) tecnologia(s), direitos e deveres de cada parte, bem como as demais questões que se fizerem necessárias em decorrência das negociações e do tipo da(s) propriedade(s) intelectual(is) envolvida(s). A assinatura desse instrumento jurídico é item indispensável à liberação dos recursos para a proposta contratada.

- 2.1.4.1** Nos casos em que a FAPEMIG for cotitular da propriedade intelectual, faz-se necessária sua assinatura no instrumento jurídico a ser firmado.
- 2.1.5** Anteriormente à submissão de proposta, a Empresa Proponente deverá buscar conhecer a Política de Inovação da ICTMG com a qual pretende estabelecer parceria, com o objetivo de compreender as suas diretrizes que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovação no ambiente empresarial.

2.2 Direitos de Propriedade Intelectual

- 2.2.1** O instrumento jurídico previsto no item 2.1.4 deverá prever questões relativas à exploração econômica da(s) propriedade(s) intelectual(is) existente(s) objeto da proposta da Empresa Proponente, assim como a titularidade e a exploração econômica dos produtos, processos e outras tecnologias que poderão surgir em decorrência da execução do projeto aprovado.
- 2.2.2** Caberá à Empresa Proponente, à ICTMG ou ao inventor independente e à FAPEMIG, nos casos em que esta for cotitular da tecnologia conforme item 2.1.4.1, negociarem e definirem os direitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Serão consideradas as várias possibilidades da tríplice relação Governo-ICT-Empresa no que diz respeito à negociação envolvendo esses direitos, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal n. 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial), a Lei n. 9.609/1998 (Lei de Programas de Computador), a Lei n. 9.456/1997 (Lei de Proteção de Cultivares), a Lei Federal n. 13.243/2016 e o Decreto Estadual n. 47.442/2018.
- 2.2.2.1** Se, em decorrência da otimização das tecnologias pelas Empresas Proponentes, houver desenvolvimento conjunto de produtos, processos e/ou de outras tecnologias, as Empresas Proponentes poderão explorar economicamente, de forma exclusiva e mediante a celebração de um instrumento jurídico específico, os resultados decorrentes desse desenvolvimento conjunto.
- 2.2.2.2** As propriedades intelectuais que porventura surgirem em decorrência dos projetos executados poderão ser objeto de proteção, nos termos da legislação vigente, e terão como titulares a Empresa Proponente, a ICTMG ou o inventor independente, a FAPEMIG e, se for o caso, outras instituições parceiras que atuarem e contribuírem diretamente para a execução das atividades do projeto e o desenvolvimento das propriedades intelectuais. Conforme previsto em lei, poderá ser cedida à Empresa Proponente a totalidade dos direitos de propriedade intelectual, mediante compensação financeira ou não financeira, desde que economicamente mensurável.

3. NÚMERO DE PROPOSTAS E PRAZOS

- 3.1** O número de propostas a se contratar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis nesta Chamada.

- 3.2** O prazo de execução de cada proposta contratada será de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do Termo de Outorga para Estímulo à Inovação – TEI, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

4. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

São consideradas elegíveis as propostas de empresas localizadas no Estado de Minas Gerais e cadastradas junto à FAPEMIG, que atendam aos requisitos abaixo.

4.1 Por parte da Empresa Proponente

A empresa de vínculo do coordenador da proposta, ora denominada Empresa Proponente, deve:

- 4.1.1** Estar devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais.
- 4.1.2** Estar devidamente cadastrada na FAPEMIG. Orientações para esta finalidade disponível em: <https://fapemig.br/pt/menu-servicos/instituicoes-cadastradas/>
- 4.1.3** Comprometer-se a propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo, bem como tempo para a equipe dedicar-se à execução da proposta.
- 4.1.4** Submeter uma única proposta.
- 4.1.5** Ratificar a responsabilidade do coordenador da proposta, por meio da assinatura do documento de Indicação do Coordenador, constante do Anexo V desta Chamada.

4.2 Por parte da Proposta

A proposta a ser submetida deve:

- 4.2.1** Contemplar pelo menos uma tecnologia protegida e com titularidade de pelo menos uma ICTMG ou inventor independente apoiado pela FAPEMIG.
- 4.2.2** Ser elaborada e submetida por meio do sistema Everest, observando o disposto no item 7 desta Chamada.
 - 4.2.2.1** Não serão aceitas propostas submetidas de qualquer outra forma.
 - 4.2.3** Prever a elaboração, ao final do projeto, de um PITCH (material de divulgação em vídeo voltado ao público leigo), conforme as diretrizes contidas no Anexo X desta Chamada.
 - 4.2.4** Propostas que envolvam a participação direta de ICTMG, na condição de parceira para o desenvolvimento da tecnologia, devem:
 - 4.2.4.1** Definir as atribuições, atividades, responsabilidades e contrapartidas econômica e/ou financeira de cada participante, por meio da formalização de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, conforme modelo contendo os dispositivos mínimos exigidos, constante do Anexo VI desta Chamada.
 - 4.2.5** Propostas que envolvam mais de uma Empresa devem:

- 4.2.5.1** Definir a Empresa Proponente, a qual firmará o TEI com a FAPEMIG, tornando-se responsável pelas demais participantes e por toda a proposta durante o prazo de sua execução, nos termos do subitem 3.2, desde o recebimento dos recursos financeiros até a prestação de contas final.
- 4.2.5.2** Indicar o responsável pela coordenação da proposta e apresentar o documento de Indicação do Coordenador, previsto no item 4.1.5, assinado pelo responsável legal (Anexo V).
- 4.2.5.3** Definir as atribuições, atividades, responsabilidades e contrapartidas econômica e/ou financeira de cada participante, por meio da formalização de instrumento jurídico específico, conforme modelo contendo os dispositivos mínimos exigidos, constante do Anexo VI desta Chamada.
- 4.2.6** Evidenciar os resultados esperados, benefícios e impactos a serem gerados pela subvenção econômica a ser concedida mediante esta Chamada.

4.3 Por parte do Coordenador

Para ser Coordenador, o autor da proposta deve atender às seguintes condições:

- 4.3.1** Ter vínculo com a Empresa Proponente.
- 4.3.2** Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 4.3.3** Ter qualificação, experiência e desempenho destacados, compatíveis e comprovados na área de conhecimento à qual a tecnologia objeto da proposta apresentada pertence.
- 4.3.4** Ter cadastro atualizado no sistema EVEREST da FAPEMIG.
- 4.3.5** Apresentar e ser responsável por apenas uma proposta.

4.4 Por parte dos membros da Equipe

- 4.4.1** Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 4.4.2** Ter cadastro atualizado no sistema EVEREST da FAPEMIG.
- 4.4.3** Ter qualificação, experiência e desempenho destacados, compatíveis e comprovados na área de conhecimento à qual a tecnologia objeto da proposta apresentada pertence.
- 4.4.4** Confirmar sua participação na proposta, conforme item 7.3.

5. RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1** Os recursos alocados para financiamento desta Chamada serão da ordem de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), definidos na programação orçamentária e financeira da FAPEMIG.
- 5.1.1** As despesas decorrentes desta Chamada correrão à conta das dotações

orçamentárias da FAPEMIG a seguir relacionadas ou pelas que as sucederem:

2071 19 573 50 4105 0001 335043 1 101

2071 19 573 50 4105 0001 336045 1 101

- 5.2** O valor total de cada Proposta deverá ser de, no máximo, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), compreendendo o somatório do valor solicitado à FAPEMIG e do valor das contrapartidas econômica e financeira.
- 5.3** A contrapartida a ser aportada pela Empresa Proponente será de, no mínimo, dois terços (2/3) do valor total da proposta, da seguinte maneira:
- 5.3.1** No mínimo, um terço (1/3) do valor total da proposta a título de contrapartida financeira.
- 5.3.1.1** A contrapartida financeira poderá ser oriunda de operações de crédito, isto é, recursos reembolsáveis, sendo vedada a utilização de recursos não-reembolsáveis, como subvenção econômica, concedidos por quaisquer agências de fomento.
- 5.3.2** Contrapartida econômica no valor que, somado à contrapartida financeira prevista no item 5.3.1, alcance o valor correspondente a dois terços (2/3) do valor total da proposta.
- 5.3.2.1** A contrapartida econômica poderá ser composta pelo aporte de recursos de ICTMG no projeto, considerando as despesas previstas no item 6.5, mas não se limitando a elas, desde que devidamente mensurados e ajustados no plano de trabalho e nos termos do instrumento jurídico previsto no item 4.2.4 (Anexo VI).
- 5.4** A liberação da subvenção econômica por parte da FAPEMIG está condicionada ao depósito da contrapartida financeira por parte da Empresa Proponente na conta bancária específica do projeto, o que poderá ser feito em parcelas. Neste caso a liberação da subvenção econômica será proporcional à contrapartida da Empresa e condicionada à comprovação da utilização de pelo menos 80% da parcela anteriormente recebida, bem como ao envio do relatório técnico parcial com detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante aquele período.
- 5.4.1** Demais disposições relacionadas à liberação da subvenção econômica e ao cronograma de desembolso serão previstas no TEI.
- 5.5** A Proponente deverá, preferencialmente, indicar uma Fundação de Apoio para gerenciamento dos recursos aprovados, a qual deverá estar credenciada e cadastrada junto à FAPEMIG, o que será critério de julgamento, nos termos do item 8.4 desta Chamada.
- 5.5.1** A eventual Fundação de Apoio indicada deverá possuir um instrumento jurídico formalizado com a Empresa Proponente, que regule a realização dessa atividade, o qual deverá constar como anexo da proposta, nos termos do item 7.3.5.
- 5.5.2** Nos casos em que a Empresa Proponente não indicar Fundação de Apoio para

gerenciamento dos recursos aprovados, deverá detalhar, no campo apropriado no sistema Everest, a forma de gestão e monitoramento dos recursos do projeto, que preveja o envio mensal do extrato bancário da conta específica.

- 5.6** Constitui fator impeditivo à formalização do TEI e liberação da subvenção econômica a existência de inadimplência ou pendências de natureza financeira ou técnica do Coordenador, da Empresa Proponente e da Fundação de Apoio, se houver, junto à FAPEMIG. Será avaliada também a regularidade jurídica e fiscal das instituições.
- 5.6.1** Após a divulgação dos resultados serão concedidos 15 (quinze) dias corridos para que sejam sanadas eventuais pendências descritas no item 5.6. Após este prazo o processo será cancelado.
- 5.7** O desembolso financeiro será realizado conforme disponibilidade financeira da FAPEMIG.

6. ITENS FINANCIÁVEIS

- 6.1** As despesas financiáveis com os recursos de subvenção econômica no âmbito desta Chamada são aquelas previstas no Manual da FAPEMIG, no seu item 4.11, exceto equipamentos e materiais permanentes, os quais poderão ser financiados com a contrapartida financeira da empresa, prevista no item 5.3.1.
- 6.2** A contrapartida - financeira e econômica - exigida da empresa poderá ser desembolsada com itens de despesa não financiáveis de acordo com o Manual da FAPEMIG, desde que necessários ao desenvolvimento do projeto.
- 6.3** Serão financiáveis bolsas na modalidade Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – BDCTI, em todos os níveis, nos termos da Deliberação 144 do Conselho Curador da FAPEMIG, disponível em: https://fapemig.br/pt/legislacao_detail/358.
- 6.4** Serão financiáveis itens relacionados com as seguintes atividades:
- a) Prova de conceito;
 - b) Testes das soluções ou produtos em laboratórios;
 - c) Desenvolvimento de protótipo;
 - d) Compartilhamento ou Permissão de Uso de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação no Estado de Minas Gerais (ICTMG);
 - e) Avaliação de desempenho, incluindo ensaios, testes de conformidade e certificação;
 - f) Proteção das propriedades intelectuais relacionadas ao objeto do projeto apoiado.

- 6.5** Nas propostas em que houver interveniência de Fundação de Apoio, poderá haver a previsão de gastos indivisíveis, usuais e necessários à gestão administrativa e financeira dos projetos, a título de despesas operacionais e administrativas (DOA), conforme Deliberação 133 do Conselho Curador da FAPEMIG, de 04 de dezembro de 2018, os quais poderão ser financiados pela empresa executora do projeto, a título de contrapartida, ou pelos recursos de subvenção econômica concedidos pela FAPEMIG, a critério da Empresa Proponente.
- 6.6** A contrapartida econômica a ser aportada pela Empresa Proponente deverá ser mensurável e poderá consistir-se nos seguintes itens, não se limitando a eles:
- a) Remuneração de pessoal que compõe a equipe de execução do projeto;
 - b) Disponibilização de infraestrutura física de laboratórios e escritórios de pesquisa e desenvolvimento;
 - c) Uso, manutenção, compra de peças e insumos para equipamentos;
 - d) Custos indiretos das instalações voltadas para a pesquisa e desenvolvimento.

7. PROPOSTAS

- 7.1** A proposta deverá ser apresentada na forma de Plano de Trabalho, o qual será submetido por meio de formulário eletrônico, composto pelos elementos dos itens 7.2 e 7.3, respeitando-se o prazo definido no item 15 (Calendário) desta Chamada.
- 7.2** Formulário eletrônico do Everest (<http://everest.fapemig.br/home/login>), doravante denominado Plano de Trabalho, devidamente preenchido, contendo o seguinte:

7.2.1 Dados básicos da Proposta

- 7.2.1.1** Título;
- 7.2.1.2** Data de início;
- 7.2.1.3** Duração (em meses);
- 7.2.1.4** Área de conhecimento;
- 7.2.1.5** Subárea de conhecimento;
- 7.2.1.6** Resumo;
- 7.2.1.7** Palavras-Chave (mínimo 3 e máximo 6).

7.2.2 Instituições

- 7.2.2.1** Instituição Executora (Empresa Proponente);
- 7.2.2.2** Instituição Gestora (Fundação de Apoio, se houver).

7.2.3 Detalhamento da Proposta

- 7.2.3.1** Título da(s) Tecnologia(s);
- 7.2.3.2** Número do(s) Processo(s) no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC/MAPA);
- 7.2.3.3** Nome do(s) Titular(es) da(s)Tecnologia(s);
- 7.2.3.4** Objetivo geral e específico(s);
- 7.2.3.5** Justificativa;
- 7.2.3.6** Metodologia;
- 7.2.3.7** Identificação de riscos para o desenvolvimento do projeto e apresentação da forma de mitigá-los;
- 7.2.3.8** Instalações e equipamentos existentes a serem utilizados para a execução das atividades previstas;
- 7.2.3.9** Contextualização da proposta baseada em informações do mercado e a relação da(s) tecnologia(s) protegida(s) com esse mercado;
- 7.2.3.10** Resultados esperados;
- 7.2.3.11** Benefícios e impactos a serem gerados, especialmente o econômico, social e ambiental;
- 7.2.3.12** Evidência do porquê que a equipe proposta está capacitada a desenvolver o projeto de forma eficiente e eficaz;
- 7.2.3.13** Forma de gestão e monitoramento dos recursos do projeto;
- 7.2.3.14** Nível de Maturidade Tecnológica inicial da tecnologia;
- 7.2.3.15** Nível de Maturidade Tecnológica da tecnologia após o projeto.

7.2.4 Produtos pretendidos

- 7.2.4.1** Produto;
- 7.2.4.2** Quantidade;
- 7.2.4.3** Tipo;
- 7.2.4.4** Especificação.

7.2.5 Membros de equipe

- 7.2.5.1** Nome;
- 7.2.5.2** E-mail;
- 7.2.5.3** Função;
- 7.2.5.4** Currículo Lattes;

- 7.2.5.5** Atividades.
- 7.2.6** Detalhamento de todos os itens de despesa necessários para a execução da proposta, contendo quantidade, valor unitário e justificativa, inclusive os itens que integrarão as contrapartidas financeira e econômica.
- 7.2.6.1** Qualquer item não incluído, mesmo que necessário à proposta, será considerado pela FAPEMIG como contrapartida voluntária da Empresa Proponente. Não serão considerados os itens e/ou justificativas de recursos apresentados fora do Plano de Trabalho.
- 7.3** Os documentos citados nos subitens 7.3.1 a 7.3.8 deverão ser encaminhados na forma de arquivo eletrônico a serem anexados ao Plano de Trabalho, formulário Documentos Eletrônicos, no próprio sistema EVEREST:
- 7.3.1** Arquivo eletrônico contendo o(s) Plano(s) de Trabalho proposto(s) para o(s) bolsista(s), quando couber.
- 7.3.2** Arquivo eletrônico contendo Termo de Anuência (Anexo III) previsto no item 2.1.2.
- 7.3.3** Arquivo eletrônico contendo a Indicação do Coordenador do projeto, nos termos do Anexo V.
- 7.3.4** Nas hipóteses previstas nos itens 4.2.4 e 4.2.5, arquivo eletrônico contendo Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ou instrumento equivalente, assinado pelo responsável legal da Empresa Proponente e de todas as demais entidades integrantes da Proposta, confirmando a sua participação e a aceitação de suas obrigações na parceria, bem como a participação dos pesquisadores a elas vinculados, conforme Anexo VI.
- 7.3.5** Na hipótese prevista no item 5.5.1, arquivo eletrônico contendo o instrumento jurídico formalizado entre a Empresa Proponente e a Fundação de Apoio, regularizando a atividade de gerenciamento dos recursos.
- 7.3.6** Arquivo eletrônico contendo todas as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, conforme Anexo VII, quando couber.
- 7.3.7** Arquivo eletrônico contendo dados complementares ao Plano de Trabalho, conforme Anexo VIII: cronograma das atividades a serem desenvolvidas, indicando as metas e o detalhamento das etapas, cronograma de aplicação dos recursos e cronograma de desembolso dos recursos.
- 7.3.8** Arquivo eletrônico contendo o protocolo de solicitação de autorização para acesso às áreas onde serão executadas atividades do projeto, nos casos em que couber.
- 7.4** Todos os pesquisadores listados como participantes da proposta serão automaticamente consultados pelo seu e-mail cadastrado no sistema EVEREST e deverão necessariamente confirmar sua participação em até 10 (dez) dias

corridos após a data e o horário de encerramento da submissão especificados no item 15 desta Chamada. Caso não confirme(m) a participação, não será(ão) considerado(s) como membro(s) da equipe para fins de julgamento.

- 7.5** No momento da submissão das propostas, a Empresa Proponente deverá estar cadastrada e a Fundação de Apoio credenciada na FAPEMIG. A relação das instituições cadastradas e credenciadas encontra-se no endereço <https://fapemig.br/pt/menu-servicos/instituicoes-cadastradas/>.

8. JULGAMENTO E SELEÇÃO

Esta fase compreende três procedimentos:

- 8.1** **Enquadramento:** as propostas submetidas serão analisadas pelo corpo técnico da FAPEMIG para verificar se atendem aos termos desta Chamada. Este procedimento é eliminatório.
- 8.2** **Análise de Mérito:**
- 8.2.1** As propostas serão julgadas por uma Câmara de Assessoramento Exclusiva, conforme critérios descritos no item 8.4.
- 8.2.1.1** As propostas que obtiverem pelo menos 70% (setenta por cento) da pontuação máxima, por item, serão aprovadas.
- 8.2.1.2** As propostas que tiverem mais de 30% (trinta por cento) de corte no orçamento por parte da Câmara de Assessoramento Exclusiva serão desclassificadas. Para este cálculo não será considerada a parte do orçamento referente a bolsas e às despesas operacionais e administrativas (DOA), se houver.
- 8.3** **Homologação:** as propostas recomendadas e classificadas pela Câmara de Assessoramento Exclusiva serão homologadas pela Diretoria Executiva da FAPEMIG e serão financiadas levando em conta as prioridades estabelecidas pela pontuação e os limites orçamentários e financeiros.
- 8.4** Os critérios gerais de julgamento das propostas submetidas serão:
- 8.4.1** **Viabilidade da proposta:** aspectos técnicos, econômicos e comerciais da tecnologia e dos produtos pretendidos pela proposta.
- 8.4.2** **Relevância e resultados esperados:** impacto econômico, social e ambiental da proposta, bem como avanço do nível de maturidade da tecnologia previsto na proposta, considerando o Anexo IX.
- 8.4.3** **Método:** precisão na descrição do método da proposta, bem como conexão entre os objetivos e os procedimentos previstos para o seu alcance.
- 8.4.4** **Orçamento:** precisão na descrição dos itens de despesa, adequação aos objetivos propostos e percentual da contrapartida financeira a ser aportado pela Empresa Proponente.

8.4.5 Equipe e capacidade da Empresa Proponente: qualidade dos elementos da contrapartida econômica a ser aportada pela Empresa Proponente, incluindo infraestrutura, equipe técnica, parcerias estabelecidas, dentre outros itens.

8.4.6 Governança: forma de gestão e monitoramento do projeto, em especial do uso dos recursos financeiros, sendo priorizadas aquelas propostas que indicarem Fundação de Apoio para o cumprimento desta finalidade.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 A FAPEMIG reserva-se o direito de, a qualquer tempo, monitorar a execução das metas e atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no TEI.

9.2 A FAPEMIG adotará instrumentos de monitoramento e de avaliações parciais e final dos projetos com base nos itens a seguir:

9.2.1 Aderência dos resultados obtidos na execução do projeto com o seu objetivo.

9.2.2 Cumprimento dos objetivos propostos e apresentação dos produtos oriundos do projeto, com a devida menção do apoio da FAPEMIG.

9.2.3 Cumprimento do cronograma físico de execução.

9.2.4 Aplicabilidade dos resultados obtidos.

9.2.5 Impactos tecnológicos, ambientais, econômicos, sociais, diretos e indiretos, provenientes da execução do projeto.

9.2.6 Ganhos econômicos e sociais advindos dos resultados do projeto.

9.2.7 Contribuição para a difusão, a escalabilidade e a transferência do conhecimento e da tecnologia gerados e/ou desenvolvidos.

9.2.8 Contribuição para o aprimoramento da infraestrutura e para capacitação de recursos humanos.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado final da seleção das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em forma de extrato e, na íntegra, na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br.

10.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, formalmente, junto ao Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação dos resultados, nos seguintes casos:

10.2.1 Quando o solicitante entender que houve erro de julgamento quanto ao mérito da proposta.

10.2.2 Quando o solicitante julgar que houve falha de procedimento operacional ou

administrativo.

- 10.3** A apresentação das razões de recurso deverá ser efetuada preferencialmente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no módulo de Peticionamento Eletrônico e encaminhada para a unidade FAPEMIG/DCTI ou encaminhada à FAPEMIG via correio.
- 10.4** Não serão aceitos recursos submetidos fora das normas e dos prazos estabelecidos. No caso do mesmo ser enviado pelo correio será considerada a data de postagem.

11. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- 11.1** A contratação das propostas aprovadas por esta Chamada obedecerá à ordem de classificação e dar-se-á de acordo com a disponibilidade financeira, por meio da assinatura de TEI (Anexo XI), que será firmado entre a FAPEMIG, a Empresa Proponente, a Fundação de Apoio (quando houver) e o Coordenador, todos indicados na proposta, nos termos desta Chamada.
- 11.1.1** A Fundação de Apoio, quando houver, será responsável pelo gerenciamento dos recursos financeiros.
- 11.2** A liberação dos recursos far-se-á na forma estabelecida no correspondente TEI, devendo o repasse financeiro se iniciar após a assinatura do citado TEI pelos representantes legais dos partícipes, a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e a liberação dos recursos pelo Tesouro Estadual.
- 11.3** A liberação das parcelas estará condicionada ao atendimento ao descrito no item 5.4.
- 11.4** Serão definidas no TEI as formas, condições de execução, direitos e obrigações de cada um dos partícipes.

12. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 12.1** Esta Chamada submete-se aos dispositivos legais e regulamentares vigentes e ao Manual da FAPEMIG.
- 12.2** A Empresa Proponente, o Coordenador e, se houver, a Fundação de Apoio devem observar as diretrizes específicas constantes do Manual da FAPEMIG, desde a submissão da proposta até a prestação de contas final.
- 12.3** O Manual da FAPEMIG, incluindo os formulários e as tabelas de diárias, encontra-se disponível na página da FAPEMIG, no endereço: www.fapemig.br.
- 12.4** Todos os valores constantes da proposta deverão ser expressos em real.
- 12.5** Para a utilização dos recursos financeiros de subvenção econômica aportados pela FAPEMIG é vedado o pagamento, a qualquer título, para servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica.

- 12.6** O PITCH (vídeo de curta duração – aproximadamente 3 minutos) deverá ser enviado no âmbito da prestação de contas técnica e será utilizado pela FAPEMIG como material de divulgação. Para maiores detalhes sobre a elaboração do PITCH consultar o Anexo X. Deverá ser enviado, ainda, documento autorizando a divulgação do *PITCH*.
- 12.7** Toda correspondência emitida por qualquer das partes envolvidas, relativa às propostas ou aos projetos e seus respectivos processos, deverá, obrigatoriamente, mencionar o seu código de identificação.
- 12.8** Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada aquele que, tendo-a aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito.
- 12.9** Os profissionais prestadores de serviços técnicos especializados, consultores científicos, consultores *ad hoc*, bolsistas, membros de Câmara de Assessoramento Exclusiva e quaisquer outros profissionais e/ou entidades envolvidas nas ações e atividades decorrentes desta Chamada, deverão obrigar-se, por escrito, à manutenção de sigilo sobre os conteúdos de todas as propostas recebidas.
- 12.10** O TEI definirá as bases em que a FAPEMIG monitorará e supervisionará tecnicamente a evolução da execução das atividades objeto do projeto, conforme Plano de Trabalho.
- 12.11** As cláusulas de sigilo e confidencialidade não serão objeto de renúncia, por qualquer das partes signatárias do TEI enquanto vigentes os objetivos e finalidades desta Chamada e suas cláusulas correspondentes, resguardando-se, irrestritamente, eventuais direitos de propriedade intelectual das partes ou interessados.
- 12.12** As partes contratadas obrigam-se a prestar contas dos valores aportados no projeto nas épocas e condições definidas no TEI.
- 12.13** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPEMIG.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 13.1** Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade da Empresa Proponente.
- 13.2** A ausência de quaisquer documentos e informações necessários para o julgamento do mérito da proposta, bem como o preenchimento incorreto do Formulário Eletrônico e seus anexos, implicará na desqualificação da proposta.
- 13.3** Em todo material de divulgação, como releases, sites, banners, vídeos, cartilhas e qualquer outro material impresso ou digital relacionado com o objeto do projeto

financiado por esta Chamada deverá ser explicitada a logomarca ou o nome da FAPEMIG, que entrará sempre sob a chancela de “apoio”, respeitados o sigilo e a confidencialidade previstos nos itens 2 e 12.11 desta Chamada.

- 13.4** Em entrevistas, palestras e outras atividades interativas deverá ser explicitado o apoio recebido da FAPEMIG, respeitados o sigilo e a confidencialidade previstos nos itens 2 e 12.11 desta Chamada.
- 13.5** Outras informações poderão ser obtidas na página: <https://fapemig.br/pt/duvidas-frequentes/> ou junto à Central de Informações da FAPEMIG, por meio de abertura de chamado.

14. CALENDÁRIO

As propostas serão recebidas eletronicamente pela FAPEMIG até as dezessete horas do dia 04 de novembro de 2019 e, desde que iniciadas dentro desse prazo, poderão ser finalizadas até as 23:59 horas do mesmo dia.

- 14.1** A FAPEMIG não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o prazo. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência.

ETAPAS	DATA
Abertura do sistema para submissão	17/09/2019
Prazo limite de submissão	04/11/2019
Divulgação do Resultado	25/11/2019
Prazo limite para interposição de Recurso	05/12/2019
Prazo limite para homologação dos resultados	7 dias corridos da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação do Julgamento dos Recursos.

- 14.2** Será realizado pelo menos um *workshop* para o esclarecimento de dúvidas específicas sobre a Chamada em local a ser definido pela FAPEMIG. Informações poderão ser obtidas na página: <http://www.fapemig.br> ou junto à Central de Informações da FAPEMIG.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1** Os resultados dos recursos, previstos no subitem 10.2, serão comunicados por escrito aos recorrentes.
- 15.2** Recursos interpostos segundo o estabelecido no item 10.2 impedirão o andamento normal das ações e procedimentos previstos no item 11.
- 15.3** A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPEMIG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Paulo Sergio Lacerda Beirão
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD
Presidente da FAPEMIG

CHAMADA FAPEMIG 04/2019

TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

ANEXO I – RELAÇÃO, NÃO EXAUSTIVA, DAS TECNOLOGIAS PROTEGIDAS SOB COTITULARIDADE DA FAPEMIG

Sumário

MODALIDADE DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: PATENTES.....	17
Ciências Agrárias.....	17
Ciências Ambientais	19
Ciência Animal	20
Ciências Biomédicas.....	23
Ciências Exatas.....	29
Ciências Da Saúde	36
Humanidades	40
Tecnologias	40
MODALIDADE DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: PROGRAMAS DE COMPUTADOR	44
MODALIDADE DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: DESENHOS INDUSTRIAIS.....	50
MODALIDADE DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: CULTIVARES	50

Modalidade da Propriedade Intelectual: Patentes

CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
Número do processo no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Título da Tecnologia
PI 0405890-9	Produção de carvão a partir de resíduos de couro wet blue
PI 0501499-9	Tubetes de cera: processo de produção e alternativa biodegradável para produção de mudas
PI 0505947-0	Processo de propagação vegetativa de cafeeiros (<i>coffea arábica</i> L.) por meio de estacas caulinares
PI 0502449-8	Produção de carvão ativado a partir de grãos de café

PI 0603575-2	Formulação para indução de resistência em plantas, a base de extrato vegetal obtido de folhas do cafeeiro
PI 0705598-6	Composição para indução de resistência em plantas à base de extratos de cascas de frutos de café
PI 0802792-7	Hidromudas: Processo de produção de porta-enxertos e mudas frutíferas, florestais e ornamentais enxertadas em hidroponia
PI 0903676-8	Bolsas herméticas para armazenamento a granel de cafés especiais beneficiados
PI 1000015-1	Reciclagem de rejeitos de couro contendo cromo: incorporação de fósforo e potássio para a produção de um fertilizante NPK com liberação lenta de macronutrientes após a retirada do cromo
PI 0914283-5	Ação Inibitória de extratos de plantas sobre lipase pancreática
PI 1000775-0	Fertilizante organo-mineral
PI 1000753-9	Efeito hipoglicemiante da fruta-de-lobo (<i>Solanum Lycocarpum ST.HIL</i>)
PI 1001158-7	Produção de adesivos naturais para madeira
PI 1003230-4	Doce de leite com café
PI 1002905-2	Método de quantificação de vitamina C em morangos
PI 1003414-5	Fosfogesso como adjuvante do subproduto da indústria de alumínio para uso como adsorvente e amenizante de áreas contaminadas
PI 1012825-5	Aparato de Estratificação Tridimensional do solo: Mensurar a resistividade ou a conditividade elétrica e as profundidades das camadas do solo
PI 0803804-0	Processo de Microenxertia ex vitro para eliminação do Cowpea Aphid-Borne Mosaic Virus
PI 1015496-5	Farinha e extrato antociânico da casca da jabuticaba utilizado como aditivos de alimentos
PI 1101964-6	Remoção de metais pesados usando plantas de família amaranthaceae
PI 1102426-7	Processo de Extração de Hidrocolóides do Ora-pronóbis
PI 1107448-5	Farinha especial sem glúten
BR 10 2013 021395 0	Processo para Solubilização de Potássio em Fontes Silicatadas por Bactérias
BR 10 2014 004485 0	Vesícula indicadora de <i>Salmonella</i> em produtos alimentícios e processo de produção desta

BR 10 2014 008768 0	Processo de encapsulação por emulsão tipo espuma
BR 10 2014 011368 1	Processo e dispositivo para coleta de extrato aquoso de material botânico
BR 10 2014 011367 3	Processo de oxidação de compostos fenólicos da água resíduária do processamento dos frutos do cafeiro pela enzima peroxidase
BR 10 2013 002414-7	Ácido 2-pirazinocarboxílico e seu éster metílico no controle dos nematóides das galhas
BR 10 2015 007046 2	Vetor viral e uso deste para silenciamento gênico em plantas leguminosas
BR 10 2015 009891 0	Pérolas de ureia combinadas com aldiminas, processo de obtenção e usos na agricultura, e aplicações das aldiminas no tratamento de infecções bacterianas
BR 10 2014 024924 9	Uso do subproduto da indústria cerâmica (SIC)
BR 10 2013 031650 4	Máquina derriçadora articulada tratorizada de frutos de café e similares
BR 10 2015 024356 1	Indução do florescimento do cafeiro pela aplicação exógena de 1-MCP (1-metilciclopopeno)
BR 10 2015 032496 0	Composições Farmacêuticas Contendo Fração De Paullina Culpana, Processo De Obtenção E Usos

<u>CIÊNCIAS AMBIENTAIS</u>	
Número do processo no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Título da Tecnologia
BR 10 2014 016900 8	Tratamento fotodinâmico de sementes de tomate na inativação da bactéria Xanthomonas spp
BR 10 2012 021300 1	Oxidação Fotocatalítica de Corantes por Argilas Pilarizadas com Ferro: Nova Rota de Síntese para Formação de Materiais Foto-Sensíveis com Área desenvolvida
BR 10 2013 019137 0	Materiais Sólidos Absorvedores de Dióxido de Carbono e suas Preparações
BR 10 2012 033540 9	Produção de materiais carbonáceos com área desenvolvida e atividades catalítica: ativação química combinada Cr/Zn para obtenção de carvão ativado contendo Cr como catalisadores para declorinação de compostos de interesse ambiental

BR 10 2014 011872 1	Biomanta Fértil
BR 10 2015 03093303	Fornalha para combustão dos gases de carbonização de madeira
BR 10 2013 013220 9	Sistema de monitoramento do solo e de controle de irrigação
BR 10 2016 012987 7	Condicionadores de Sistemas Agrícolas a Base de ácido Húmico e Glicerina
BR 10 2016 011746 1	Aditivo polimérico derivado de fonte renovável e aplicação

<u>CIÊNCIA ANIMAL</u>	
Número do processo no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Título da Tecnologia
PI 0904913-4	Sistema Para Análise De Viabilidade De Sêmen De Vertebrados Por Meio De Processamento De Imagens
PI 0001717-5	Vacina Sintética Para Controle De Carrapatos
PI 1004624-0	Composições Farmacêuticas À Base De Extratos De Baccharis Dracunculifolia, Processo Para Obtenção Das Ditas Composições E Seu Uso Na Preparação De Agentes Terapêuticos Para Prevenção E Controle Do Herpesvírus Equino
PI 1002601-0	Produto E Processo De Preparo E De Nanocápsulas Poliméricas Caracterizadas Contendo Cloxacilina Aplicáveis Ao Tratamento Da Mastite Bovina
PI 1103394-0	Composições Domissaneantes Á Base De Óleo De Macaúba E Extratos De Salvinia Auriculata E Seus Derivados Com Ação Terapêutica E Seu Uso Para Prevenção E/Ou Controle De Mastite Bovina
PI 1101230-7	Método Alternativo Para Produção De Spirulina Utilizando-Se Soro Lácteo Clarificado
BR 10 2012 011460 7	Detoxicação De Tortas E Farelos De Oleaginosas Para Uso Na Alimentação De Ruminantes

PI 1003332-7	Formulação De Adjuvantes Para Imunização De Animais Com O Vírus Rábico
PI 1105977-0	Cepa Atenuada De Brucella Ovis, Composição Vacinal E Uso
C1 1002601-0	Produto E Processo De Preparo E De Nanocápsulas Poliméricas Caracterizadas Contendo Cloxacilina Aplicáveis Ao Tratamento Da Mastite Bovina
BR 10 2012 032588 8	Composições Farmacêuticas À Base De Extratos De Baccharis Trimera E Uso Destas Na Preparação De Agentes Terapêuticos Para Prevenção E Controle Da Cinomose Canina
BR 10 2013 001896 1	Diluentes Para Congelamento De Sêmen Suíno Baseado Na Associação De Glicerol À Amidas E Uso
BR 10 2013 001893 7	Antígenos Recombinantes Por Porcine Circovirus 2 (PCV - 2) Para Formulações Vacinais, Kit De Diagnóstico E Uso
BR 10 2013 023768 0	Vacina Terapêutica Na Imunoterapia De Leishmaniose Visceral Humana E/Ou Canina
BR 10 2013 026620-5	Processo De Separação Do Glicomacropeptídeo Do Soro De Leite Por Adsorção Em Hidroxiapatita
BR 10 2013 030800 5	Composições Vacinais Para Prevenção Das Leishmanioses Tegumentar E Visceral, Peptídeos Sintéticos, Uso Dos Peptídeos E De Proteínas De Leishmania
BR 10 2013 032722 0	Formulação Farmacêutica Antiviral A Base De Quercetina Para Controle Do Herpesvírus Equino 1 (Equid Herpesvírus 1 = EHV1)
BR 10 2014 003819 1	Identificação De Antígenos Candidatos A Uma Vacina Contra Leishmaniose Visceral Canina No Genoma De Leishmania Infantum Utilizando A Bioinformática Como Ferramenta
BR 10 2014 001715 1	1,2,4,5-Tetraoxanos, Formulação E Uso Destes Como Herbicidas

BR 10 2015 007363 1	Equipamento E Processo Para Monitoramento Em Tempo Real Da Locomoção De Equídeos
BR 20 2016 022771 8	Fita De Predição Do Peso Vivo A Partir Da Medida Corporal Em Animais Da Raça Girolando
BR 10 2014 030772-9	Sistema Micelar Termo Reversível Contendo Anfotericina B Para Administração Subcutânea E Tópica Para Tratamento Da Leishmaniose Visceral E Tegmentar
BR 10 2014 032015 6	Antígeno Vacinal Para Uso Em Medicina Veterinária
BR 10 2012 004744 6	Processo Biotecnológico Para Avaliação De Imunogenicidade E Eficácia De Vacinas Contra Leishmaniose Visceral Canina
BR 13 2015 032486 2	Composição Farmacêutica Para Prevenção De Brucelose, Cepa Encapsulada, Processo De Encapsulamento E Uso
BR 10 2016003910 0	Composição Farmacêutica Para Tratamento De Leishmaniose E Uso
BR 10 2016010341 0	Composição Vacinal Contra Infecção Por Vaccinia Bovina E Uso
BR 10 2016 013990 2	Sal De 1,2,3-Triazol Como Produto Antiparasitário
BR 20 2016 011254 6	Colchão Para Animais Composto Por Grânulos De Plástico
BR 13 2016 015841 8	Antígenos Recombinantes Do Porcine Circovirus 2 (Pcv-2) Para Formulações Vacinais E Uso
BR 10 2017 027746 1	Formulação A Base De 2,2',4-Triidroxibenzenona E Bacitracina Para Controle E Tratamento De Clostridium Perfringens E Uso
PI 0403426-0	Auto alimentador para cães e gatos

<u>CIÊNCIAS BIOMÉDICAS</u>	
Número do processo no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Título da Tecnologia
PI 0205774-3	Sistema Adjuvante Para Produção De Anticorpos, Vacina E Uso
PI 0904305-5	Método De Cultivo E Transporte Para Diagnóstico E Monitoramento Do Controle Da Tuberculose
PI 0811369-6	Acelerador De Precipitação De Cianobactérias Tóxicas (Apct)
PI 0810756-4	Dispositivo Para Precipitação De Cianobactéria (Dpc)
PI 0705578-1	Compostos Macrocíclicos Triaza Como Agentes Anti-Retrovirais
PI 0801904-5	Compostos Inibidores Da Enzima EPSP Sintase Como Ingredientes Ativos De Herbicidas
PI 0913257-0	Inibidor De Tripsina De Lepidópteros
PI 0605484-6	Toxina Ph(Alfa)1b, Cdna Do Gene Da Toxina Ph(Alfa)1b, Composições Farmacêuticas Contendo A Toxina Ph(Alfa)1b, Processo Para Sua Obtenção, Processo Para Obtenção Do Cdna, E Produto
PI 0605102-2	Preparação De Nanocápsulas Capazes De Serem Marcadas Com 99M Tecnécio-Hmpao Para Identificação De Focos Inflamatórios E Infecciosos
PI 0700940-2	Processo De Preparação De Lipossomas Ph Sensíveis Radiomarcados Com 99m Tecnécio, Produtos E Usos
PI 0502497-8	Uso De Agonistas E Antagonistas Do Receptor Acoplado A Proteína G, Mas, Com Moduladores De Atividade Apoptótica Para O Estudo, A Prevenção E O Tratamento De Doenças.
PI 0705519-6	Lipossomas Ph-Sensíveis De Cisplatina E Outros Agentes Antineoplásicos E Seu Processo De Obtenção.

PI 0904036-6	Processo De Produção De Bioprodutos Elaborados Com Componentes Isolados De Apitoxina De Abelhas Apis Mellifera, Composição E Uso
PI 0800596-6	Método Para A Potencialização Da Função Erétil Através Do Uso Das Composições Farmacêuticas De Toxina Tx2-6 Da Aranha Phoneutria Nigriventer
PI 0702734-6	Toxina Phkv, Cdna Do Gene Da Toxina Phkv, Composições Farmacêuticas Contendo A Toxina Phkv, Processo Para Sua Obtenção, Processo Para Obtenção Do Cdna, E Produto
PI 0802004-3	Extrato E Fração Padronizados De Folhas De <i>Hanconia Speciosa</i> E Sua Composição Farmacêutica
PI 0801906-1	Sequencia Geneticamente Modificada Do Antígeno TS De Trypanossoma Cruzi, Proteína Recombinante Ts E Vírus Geneticamente Modificados Que Expressam O Antígeno TS Recombinante
PI 0800485-4	Vetores Virais Recombinantes, Composição Vacinal Para Leishmaniose E Método Profilático/Terapêutico De Vacinação Para Leishmaniose
PI 0502411-0	Processo De Desenvolvimento De Substâncias Como Inibidoras Potentes E Seletivos Das Isoformas De Fosfodiesterases Dos Tipos 1 A 5 (PDE1, PDE2, PDE3, PDE4, PDE5) Na Base Diocleina, Floranol Ou Análogos E Suas Composições Farmacêuticas Para O Estudo E Tratamento De Doenças Cardiovasculares E Produtos Associados
PI 0102175-3	Processo De Utilização De Tio-Beta – (D) – Galactopiranosideo De Aquilas Alquenilas Na Indução De Expressão Plasmidial De Proteína Lac Operon Reguladas
PI 0905536-3	Processo De Maturação De Células Dendríticas Autólogas
PI 0406273-6	Processo De Purificação E Uso Da Enzima Anticoagulante E Trombolítica Bthti Proveniente De Peçonha Da Serpente Bothrops Moojeni
PI 0116933-5	Técnica Imunoenzimática (Elisa) Reversa Para A Quantificação De IgE Específica A Alérgenos

PI 1003746-2	Peptídeos Recombinantes Miméticos E Motivos Proteicos Ligantes A Imunoglobulinas G (Igg) De Pacientes Com Câncer De Ovário E Suas Aplicações
PI 1000292-8	Fitoderivado De Pffafia Paniculata E O Seu Uso Na Preparação De Um Fitoterápico Para Tratar Hipercolesterolemia
PI 1003744-6	Entpdases Recombinantes, Uso Na Produção De Kit Diagnóstico Para Detecção De Anticorpos Nas Leishmaniose Causada Por Espécies De Gênero Leishmania
PI 1100552-1	Preparação De Um Precursor Do Ácido 5-Aminolevulínico (ALA) Em Etapa Única
PI 1100030-9	Processo De Síntese E Caracterização Da Quitosana
PI 1103670-2	Peptídos Ligantes À Células Específicas De Câncer De Mama E Aplicações
PI 1103683-4	Complexo 99m Tc-HYNIC-Bombesina (7-14) Encapsulado Em Lipossomas PH Sensíveis E Uso
PI 0705674-5	Novos Piretróides Ativos
BR 10 2012001876 4	Trypanosoma Cruzi Recombinante E Uso
BR 10 2012005557 0	Uso De Ésteres De Ácidos Carboxílicos Como Agentes Desengordurantes
BR 10 2012 005567 8	Método E KIT Para Diagnóstico Diferencial De Doenças Infecto-Parasitárias Utilizando Citometria De Fluxo
PI 1005050-7	Precursors Dendriméricos Tris- E Tetra-Funcionalizados, Com Atividade Antimicrobiana E Antitumoral E Processo De Preparação
BR 10 2013 028943 4	Linhagem Geneticamente Modificada De Penicillium Griseoroseum Produtora De Fitase, Cassete E Vetor De Expressão Para A Construção Da Linhagem , Preparação Enzimática E Uso
PI 1013470-0	Peptídeo Recombinante Da Toxina Ph 1A, Cdna Do Gene Da Toxina Ph 1A, Composições Farmaceuticas Contendo Ph 1A, E Uso
BR 10 2012 021706 6	Peptídeos Recombinantes Associados À Brucelose Bovina, Uso E Composição Vacinal
BR 10 2012 020800 8	Peptídeo Sintético Pntx (19), Composições Farmaceuticas E Uso

BR 10 2012 032476 8	Metodologia In Vitro Para Seleção De Substâncias Com Potencial Atividade Antiparasitária E Imunológica, Utilizando A Citometria De Fluxo
BR 10 2012 032499 7	Processo De Produção E Uso Da Proteína Rk39-Kddr E Kit Para Diagnóstico De Leishmaniose
PI 1005474-0	Precursors Dendriméricos Bis-Funcionalizados Com Grupos Tipo Amidina E Bioisósteros, Com Atividade Antimicrobiana E Antitumoral E Processo De Preparação
BR 10 2013 017357 6	Proteína Tc3 Recombinante De Trypanosoma Cruzi, Processo Para Sua Produção, Kit Diagnóstico Para Doença De Chagas E Uso
BR 10 2013 017358 4	Proteína Tc4 Recombinante De Trypanosoma Cruzi, Processo Para Sua Produção, Kit Diagnóstico Para Doença De Chagas E Uso
BR 10 2013 017359 2	Composição Farmacêutica Contendo Ácido Ursólico, Processo De Obtenção E Uso
BR 10 2013 023097 9	Peptídeos Ricos Em Prolina E Arginina Derivados Do PR 39 Dotados De Atividade Angiogênica
BR 10 2013 024870 3	Nanocompósitos À Base De Polipropileno, Poli (3-Hidroxibutirato) E Titanatos Nanoestruturados, Processo, Produto E Uso
BR 10 2014 003636 9	Peptídeos Recombinantes Miméticos A Antígenos Do M. Leprae E Suas Aplicações Diagnósticas E Imunogênicas
BR 10 2014 015781 6	Composição Farmacêutica Compreendendo Lipossomas Multilamelares Com Sistema Entregador De Piridostigmina
BR 10 2013 011330 1	Utilização De Epítocos Como Alvos Vacinais Contra A Esquistossomose
BR 10 2014 031481 4	Composição Farmacêutica Com Atividade Analgésica À Base De Uma Toxina De Aranha, Proteína De Fusão, Votor De Expressão Dessa Toxina E Uso

BR 10 2014 032446 1	Lipossomas Ph-Sensíveis Com Superfície Modificada Com Bisfosfonatos Contendo Fármacos Para Tratamento De Doenças Ósseas E Uso
BR 10 2013 026626 4	Linhagem Geneticamente Modificada De Penicillium Griseoroseum, Cassete E Vetor De Expressão Para A Construção Da Linhagem , Preparação Enzimática E Uso
BR 10 2012 032590 0	Linhagem Geneticamente Modificada De Penicillium Griseoroseum, Cassete E Vetor De Expressão Para A Construção Da Linhagem Recombinante, Preparação Enzimática E Uso
BR 10 2014 010268 0	Uso Do Peptídeo Sintético Pntx-19 Para Tratamento De Dor
BR 10 2013 021402 7	Uso De Inibidor Farmacológico Da Via Mapk (MEK/ERK) No Tratamento De Doenças Virais
BR 10 2012 001875 6	Composições Farmacêuticas Contendo Ativadores Do Eixo Enzima Conversora De Angiotensina 2/Angiotensina-(1-7)/Receptor Mas Para Tratamento De Patologias Oculares
Prot. 014100003077	Imunomodulação Através De Cepa Recombinante
BR 10 2013 026750 3	Metodologia Para Uso De Uma Cultura Iniciadora Mista De Leveduras Não-Saccharomyces E Saccharomyces Cerevisiae Na Fermentação Do Caldo De Cana-De-Açúcar
BR 10 2015 024302 2	Método Para Identificação Simultânea E Quantificação De Até 16 Aminoácidos A Partir Do Plasma Sanguíneo E Uso De Aminoácidos Biomarcadores Plasmáticos No Diagnóstico De Acidente Vascular Cerebral
PI 0803807-4	Processo De Obtenção De Filme Multicamada De Liberação Controlada De Fármacos Lipofílicos E Produto
BR 10 2015 025567 5	Método Para Obtenção De Extratos Graxos De Cianobactérias, Produtos E Uso
BR 10 2015 031860 0	Peptídeos Sintéticos, Composições Farmacêuticas E Usos

BR 10 2016 001751 3	Atividade Anti-Hiperuricêmica Do Lapachol, A-Lapachona E B-Lapachona
BR 10 2014 020143 2	Composição Farmacêutica Para O Tratamento De Lesões Hepáticas Causadas Por Medicamentos Ou Outros Agentes Químicos Contendo Dnase-1 E/Ou Bloqueadores Dos Receptores Tlr9 Como Princípio Ativo E Uso
BR 10 2016 029329 4	Composto, Composições Farmacêuticas E Usos Deste
BR 10 2016 029345 6	Compostos Sintéticos Antitumorais E Antimetastáticos, Composições Farmacêuticas E Os Usos Desses
BR 10 2017 003055 5	Hidrociclone Espessador A Baixos Euler
BR 10 2016 030164 5	Método De Preparo De Um Biosensor Eletroquímico Para Diagnóstico Rápido E Específico Do Vírus Da Dengue
BR 10 2017 018774 8	Complexo De Platina (Ii) Radiomarcada Contendo Tetraciclina, Composições Farmacêuticas, Processo E Uso
BR 10 2017 016197 8	Peptídeos Miméticos A FPRI E Ligantes De Anexina A1 Como Estratégia Terapêutica Para Câncer De Mama E Doenças Que Dependem Da Sinalização Anexina A1
BR 10 2017 026425 4	Peptídeos Miméticos À Proteína Fosfolipase A2 E Sequências Reversas E Suas Aplicações No Tratamento De Doenças
BR 10 2017 027594 9	Peptídeos Ligantes De Células Tumorais De Pulmão E Aplicações
BR 10 2018 067963 5	Composições Farmacêuticas Para Tratamento De Infecções Virais E Uso
BR 10 2018 075035 6	Peptídeos Sintéticos Neuroprotetores E Analgésicos, Formulações Farmacêuticas E Usos
BR102018 075061 5	Peptídeos Sintéticos Neuroprotetores E Analgésicos, Formulações Farmacêuticas E Usos

BR 10 2018 077055 1	Aldiminas Sintéticas, Composições Farmacêuticas Contra A Infecção Por Htlv-1 E Usos
MU 8902998-4	Padronizador de volume de crio e plaqueta
BR 10 2018 012555 9	Decapeptídeo Da Peçonha Da Serpente Bothrops Moojeni
PI 0804856-8	Desidratador de Alimento e Material Biológico por Energia Eletromagnética.

<u>CIÊNCIAS EXATAS</u>	
Número do processo no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Título da Tecnologia
BR 10 2016 022717-8	Sistema De Identificação Automática Do Ponto De Equivalência De Titulações Volumétricas Baseado Em Visão Computacional
PI 0703590-0	Produção De Carvão Ativado Utilizando Agentes Ativantes Baseados Em Sais De Ferro
PI 0705991-4	Produção E Uso De Compostos De Nióbio Reativos Em Processos Catalíticos Pelo Tratamento Com Peróxidos
PI 0705575-7	Composição E Hidrogel Para A Absorção De Água E Remoção De Metais Em Soluções Aquosas
PI 0705423-8	Subproduto Da Indústria De Alumínio Como Amenizante De Áreas Contaminadas Com Elementos-Traço
PI 0925294-0	Processo De Degradação De Corantes Por Peroxidase Vegetal
PI 0914284-3	Sistema Dinâmico De Coletores De Partículas Sólidas Ou Líquidas
PI 1002691-6	Obtenção De Glicerato, Gliceraldeído E Glicolato A Partir De Glicerol Utilizando Nanopartículas De Ouro Suportadas Em Carvão Ativado Como Catalisador
PI 1003200-2	Processo De Produção E Uso De Óxidos De Nióbio Com Propriedades Ácidas E Oxidantes A Partir De Fontes De Nióbio De Baixo Custo

PI 1002010-1	Chapa De Aço Laminada A Frio E Recozida Com Efeito Twip E Processo De Obtenção
PI 0905530 -4	Processo De Síntese De Policarbonatos Sulfonados, Produto E Uso
PI 0404614-5	Processo De Fabricação De Argamassa Expansiva Constituída Por Uma Mescla De Uma Fase Aquosa Como Agente Expansor Em Pó
PI 0105508-9	Processo De Muticoloração De Gema Lapidada
PI 0002321-3	Processo De Coloração De Gemas Lapidadas Por Dopagem Ou Recobrimento Químico De Seu Pavilhão Ou Coroa
PI 0001034-0	Processo De Coloração E/Ou Modificação De Cores De Gemas Lapidadas Por Dopagem Em Etapas Múltiplas
PI 9715081-9	Produção De Agregados Leves A Partir De Rejeitos De Ardósia
PI 0702691-9	Processos Para Preparação De Celuloses Ou De Fibras Lignocelulósicas Podificados Quimicamente Para Remoção De Íons Metálicos Em Solução Líquida
PI 0910904-8	Processo De Preparação De Selo Inteligente, Soluções E Composições À Base De Polímeros Conjugados, Selo Assim Obtido, Uso Do Mesmo E Dispositivo Eletrônico Para Monitoramento De Doses De Radiação
PI 0703218-8	Processo De Obtenção Da Fibra Da Casca De Arroz Modificada, Fibra Da Casca De Arroz, Uso Da Fibra Da Casca De Arroz Modificado
PI 0804435-0	Carvões Ativados Utilizando A Palha De Milho Como Matéria Prima, Processos De Obtenção E Uso
PI 0504109-0	Produção Do Poliestireno Sulfonato De Sódio (Pssna) A Partir De Copos Plásticos Descartados De Poliestireno (Ps) Para A Aplicação Como Aditivo Superplastificante Em Concretos De Cimento
PI 0701120-2	Fotocatalizadores À Base De Dióxido De Titânio Dopados Com Íons De Metais De Transição, Seu Processo De Preparação E Sua Aplicação Em Processos De Descontaminação Ambiental
PI 0703468-7	Método De Usinagem Híbrida Combinando Descargas Elétricas E Erosão Abrasiva

PI 0801425-6	Conversor CC-CC Não Isolados Denominados Conversor Buck Cúbico, Conversor Boost Cúbico, Conversor Buck Cúbico Boost, Conversor Boost Cúbico Buck, Conversor Boost Buck Cúbico E Conversor Boost Cúbico Buck Cúbico
PI 0905542-8	Método De Roteamento Anycast Utilizando Algoritmos Genéticos Em Redes Tolerantes A Atrasos E Desconexões
PI 1100046-5	Uso De Resíduos De Pneu Para A Produção De Resinas Adsorventes De Metais Em Solução Aquosa
PI 1101228-5	Obtenção De Um Compósito A Partir Do Processamento Termo-Mecânico De Borracha De Pneu E Colágeno Proveniente Ou Não Da Indústria De Couro
PI 1002250-3	Método Para Produção De Aços Inoxidáveis Coloridos Via Eletroquímica Empregando-Se Solução Sulfocrômica Com Baixo Teor De Cromo
PI 1100513-0	Desenvolvimento De Nanopartículas Poliméricas Por Polimerização IN SITU A Apartir De Nanoemulsões Produzidas Por Inversão De Fases
PI 1103061-5	Tratamento E Recuperação De Manganês Oriundo De Indústrias De Papel E Celulose Utilizando Ferro Residual Do Processo De Usinagem
PI 1106460-9	Funcionalização Da Sílica Com Ciclodextrina E Suas Aplicações
PI 1107480-9	Processo De Extração E Separação De Cobre Presentes Em Lixiviados De Minerais Utilizando Sistemas Aquosos Bifásicos
PI 1102446-1	Equipamento De Medição E Avaliação De Massas Cimentícias E Método
PI 1106432-3	Compostos Derivados De Aldiminas, Composições Farmacêuticas E Uso
C1 0803807-4	Filmes Poliméricos Hidrofílicos Para Liberação Controlada De Fármacos Hidrofílicos
PI 0905585-1	Processo De Síntese, Em Uma Única Etapa, De Acetais Derivados De Monoterpenos, Produto E Uso
BR 10 2012004743 8	Processo Para Produção De Biodiesel Com Catálise Heterogênea

BR 10 2012 007451 6	Produção De Catalisador Ácido A Partir De Carvão Ativado Modificado Com Agentes Fosfatantes Pbr3 Ou P2O5
BR 10 2012 016206 7	Metodologia Para Medição E Reconhecimento De Danos Estruturais Em Dormentes Metálicos
PI 0901877-8	Processo De Obtenção De Nanoagregados Na Base Dos Antagonistas Do Receptor At1 Com Cátions Metálicos Ou Cátions Orgânicos, Formulações, E Usos
PI 1005636-0	Precursors Dendriméricos Heteroaromáticos E Tetra-Hidro Derivados Bis-Funcionalizados, Com Atividade Antimicrobiana E Antitumoral E Processo De Preparação
PI 1010491-7	Precursors Dendriméricos Bis-Funcionalizados, Com Atividade Antimicrobiana E Antitumoral E Processo De Preparação
BR 10 2013 002387 6	Processo De Dessulfurização Oxidativa De Combustíveis Líquidos Catalisada Por Óxidos Metálicos Sportados Em Matrizes De Sílica Titânia
BR 10 20120305232	Método De Nitretação Através Da Usinagem Com Descargas Elétricas - NDE
BR 10 2012 012879 9	Método De Preparo De Flocos De Prata
PI 1106432-3 - BR 10 2012 023898 5	Compostos Derivados De Aldiminas, Composições Farmacêuticas E Uso
BR 10 2013 007896 4	Isobenzofuran-1(3h)-Onas C3 Funcionalizadas, Composições Farmacêuticas E Uso Como Quimioterápicos
BR 10 2013 024438 4	Compostos Sintéticos Análogo Do Alcaloide Marinho Teoneladina C E Seu Uso Como Agentes Antimaláricos A Antitumorais
BR 10 2013 0327247	Formulação E Uso De Amidas Com Atividade Inseticida
BR 10 2014 012951 0	Técnicas De Confecção De Canais Superficiais E Subsuperficiais Em Peças Metálicas Utilizando Processos De Soldagem
BR 10 2014 015775 1	Filmes Finos De Óxidos De Titânio (IV) E Tungstênio (VI) Nanoestruturados

BR 13 2014 00412 4	Método De Modificação Superficial De Implantes De Biomateriais Utilizando Descargas Elétricas
BR 10 2014 012616 3	Compósitos De Cimento Ionomérico Modificados Com Fibras Celulósicas: Produto, Processo E Uso
BR 10 2014 020997 2	Processo De Obtenção De Materiais À Base De Antimônio E Terras Raras Com Fórmulas Química Lnsbo4, E Suas Aplicações
BR 10 2015 002132 1	Composto, Processo De Síntese Do Composto, Uso, Composição Farmacêutica, Método De Tratamento De Inflamações Ou De Doença Neurodegenerativa, Forma De Dosagem Oral E Método De Inibição Da Enzima Acetilcolinesterase
BR 10 2014 001074 2	Nanotubos De Carbono Restrito A Ligação Com Macromoléculas Por Meio De Recobrimento Com Albumina (RACNT-BSA)
BR 10 2013 000571-1	Obtenção De Um Compósito A Partir Do Processamento Termo-Mecânico De Borracha De Pneu E Colágeno Proveniente Ou Não Da Indústria De Couro
BR 10 2013 006830 6	Remoção De Contaminantes Sulfurados Presentes Na Corrente De Diesel: Nova Rota Baseada Em Processo De Adsorção Oxidativa
BR 10 2014 002326 7	Desenvolvimento De Catalisadores Heterogêneos Ácidos Baseados Em Óxido De Cério E Zeólita Hzsm-5 Para Produção De Biodiesel
BR 10 2015 010852 4	Produto, Composição E Processo De Preparação De Vidro Contendo Nanopartículas Metálicas De Cobre, Obtidas Pela Reação De Oxi-Redução De Óxido De Antinômio (Iii), Com Potencial Aplicação Em Fotonica
BR 10 2013 017356 8	Uso De Adutos De Biginelli Como Inibidores De Urease
BR 10 2012 009163 1	Processo De Purificação/Extração De Carmim De Cochonilha E Uso Do Sab Para Extração Deste Corante
BR 10 2013 022373 5	Processo De Obtenção De Nanocristais De Celulose Via Reação De Hidrólise Com Agente Alcalino, Produto E Uso
BR 10 2015 011559-8	Processo De Recuperação De Índio Usando Sistema Aquoso Bifásico - SAB

PI 1103279-0	Processo De Obtenção De Beads Acrílicos, Produto E Uso
BR 10 2014 017352 8	Obtenção Do Óxido De Cromo (III) Proveniente De Resíduos De Sulfocrômica Para Aplicação Em Processos Oxidantes Avançados
BR 10 2014 032577 8	Uso De Nanoestruturas De Carbono Como Fotossensibilizadores Em Reação De Polimerização
BR 10 2013 001459 1	Composição E Método De Preparo De Tinta Condutiva De Prata
BR 10 2015 016017 8	Condições Operacionais Otimizadas Para Obtenção De Patamares Térmicos Específicos Em Um Concentrador Solar
BR 10 2015 024727 3	Sistemas Poliméricos Luminescentes E Método Para Dosimetria Tridimensional
BR 10 2015 020901 0	SOLUÇÕES SÓLIDAS HOMOGÊNEAS DE ÓXIDOS MISTOS DE LANTANÍDEOS Nd ₂ O ₃ E Sm ₂ O ₃ E RESPECTIVOS MÉTODOS DE OBTENÇÃO
BR 10 2015 032500 2	Processo De Separação Hidrometalúrgica De Cobre E Cobalto
BR 10 2015 030964 3	Biocompósito A Base De Amido Adicionado De TiO ₂ E Argilosilicato Para Aplicação Em Célula Fotovoltaica
BR 10 2016007903 9	Processo De Síntese De Catalisadores De G-C ₃ N ₄ Dopado Com Metais De Transição
BR 10 2016007905 5	Processo De Ativação Superficial De Materiais Contendo Óxido De Ferro E Seu Uso Como Catalisadores Em Reações De Oxidação
BR 10 2015 018371 2	Biocompósito Para Aplicação Em Pás De Aerogeradores De Pequeno Porte
BR 10 2016013483 8	Éter Coroa Hidroxilado De Uso Como Catalisador De Transferência De Fase Em Fluoração Nucleofílica
BR 10 2016 014048 0	Catalisadores Sólidos Superácidos A Base De La ₂ O ₃ E SiO ₂ -Al ₂ O ₃ Funcionalizados Com Núcleo Magnético De Magnetita

BR 10 2016 021059 3	Material Polimérico À Base De Polipirrol E Nanotubos De Carbono Oxidados Para Processos De Adsorção Em Fase Sólida E Exclusão Proteica, Processo De Preparação E Utilização
BR 10 2016 019907 7	Compósito À Base De Polipirrol E Acetato De Celulose Como Material Adsorvente Para Extração Em Fase Sólida, Processo De Preparação E Uso
BR 10 2016 017804 5	Polímero À Base De Polipirrol Duplamente Revestido Para Se Obter Restrição À Ligação De Macromoléculas, Processo De Preparação E Uso Do Mesmo
BR 10 2017 006245 7	Processo De Preparação De Selo Inteligente, Composições À Base De Extratos Naturais E Materiais Atóxicos, Selo Assim Obtido, Uso Do Mesmo Para Monitoramento De Ph De Alimentos
BR 10 2016 029676 5	Catalisadores De Molibdênio E Tungstênio Para Aplicações Petroquímicas: Processo E Uso
BR 10 2017 005907 3	Processo De Obtenção De Nanocompósitos De Oxi-Hidróxido De Ferro, Produtos E Uso
BR 10 2017 027408 0	Processo De Obtenção De Carbonatos Fosfatos Análogos À Sidorenkita E Produtos
BR 10 2017 000935 1	Vidro Fosfossilicato Dopado Com Íon Terras-Raras
BR 10 2016020824 6	Dispositivo Para Mediação De Corrente Elétrica Através De Sensor A Fibra Óptica
BR 10 2018 001436 6	Amidas Quirais, Síntese Desses, Formulações Contendo-As E Uso
BR 10 2017 011059 1	Amidas Derivadas Do Ácido Sóbico E Do Anidrido Hexanóico, E Formulações Desses, Com Atividade Herbicida
BR 10 2018 071168 7	Processo De Recuperação Limpa De Bismuto A Partir De Fontes Secundárias E Uso
BR 10 2017 020672 6	Uso Do Composto (+)-1,3-Difenil-2-Benzil-1-Hidroxi-3-Propanona E Da Formulação Contendo O Mesmo Para Tratamento De Gota

<u>CIÊNCIAS DA SAÚDE</u>	
Número do Processo no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Título da Tecnologia
PI 0902241-4	Alimento Funcional Com Alto Teor De Vitamina B12 E Biodisponibilidade De Isoflavonas
PI 0805702-8	Composição Farmacêutica Para Uso Em Odontologia
PI 1002604-5	Bebida Láctea Acidificada, À Base De Soro De Leite E Leite, Aromatizada, Enriquecida Com Luteína E O Seu Processo De Fabricação E Uso
PI 1005633-5	Processo De Fabricação E Formulação De Sabonete Para Fins Cosmecêuticos Contendo Óleo De Semente De Macaúba (Acronomia Aculeata) E O Produto Obtido
PI 1103266-9	Sorvete De Uvaia De Baixo Valor Calórico Fortificado Com Ferro
PI 1106302-5	Composições Farmaceuticas Contendo Lactonas Sesquiterpênicas Da Classe Dos Furanoeliangolidos Para Tratamento De Infecções Parasitárias De Tumores
PI 1103868-3	Trans-Estilbenóides Nitrogenados Substituídos Para Obtenção, Encapsulação Com Lipossomas, Aplicações Como Antioxidantes, Cosméticos, Conservantes, Alimentos, Nutrição Para Segmento Humano E Ou Veterinário
PI 1106239-8	Dispositivo Para Medição De Pressão Intra-Vesical
BR 10 2012005556 2	Metodologia Para Construção E Utilização De Genossensor Eletroquímico Para Diagnóstico Da Hepatite B
BR 10 2012 010441 5	Formulação Farmacêutica De Própolis Verde Para Uso Humano Em Odontologia
BR 10 2012 018024 3	Peptídeos Antigênicos Indutores De Anticorpos Específicos Para O Fator De Von Willebrand Normal Úteis No Diagnóstico E Classificação De Von Willebrand
BR 10 2012 018025	Peptídeos Antigênicos Indutores De Anticorpos Específicos Para Identificação De Alterações De Maior Prevalência Do Subtipo 2b Da Doença De Von Willebrand E Do Fator Normal

BR 10 2012 023861 6	Solução Salgante Para Uso Alimentar
BR 10 2012 027997-5	Método E Kit Para Teste Imunodiagnóstico De Doença De Chagas
BR 13 2012 028005 0	Composições Farmacêuticas Contendo Um Agonista Do Receptor Para O Tratamento De Doenças Degenerativas Musculares
BR 10 2012 033564 6	Uso De Montelucaste Em Medicamentos Para Tratamento De Doenças Ósseas Reabsortivas
BR 10 2013 010610 0	Compostos Sintéticos Derivados De 2,3-Dihidro-1,3,4-Oxadiazóis Com Atividade Antitumoral
BR 10 2013 017782 2	Composições De Temperos Naturais
BR 10 2013 018089 0	Formulação De Antirretroviral Em Nanopartículas Poliméricas Para O Tratamento De Hiv/Aids E Respectivo Método De Análise Da Dita Formulação
BR 10 2013 026621 3	Composição Farmacêutica Contendo Derivado De Dibenzoilmetano Para Prevenção E Controle De Melanoma E Uso
BR 10 2013 026619-1	Geleia <i>Diet</i> Contendo Frutas E Chia
PI 1010493-3	Composições Farmacêuticas Antineoplásicas Contendo Compostos Nitroaromáticos Substituídos
BR 13 2013 025713 2	Composição Farmacêutica Antineoplásica De Circulação Prolongada E Nanopartículas Lipídicas Sólidas Contendo Compostos Nitroaromáticos
BR 10 2014 017342 0	Exoesqueleto Para Reabilitação De Paraplégicos
BR 10 2013 006829 2	Sorvete Elaborado Com Retentado De Soro Lácteo Doce Proveniente Do Processo De Nanofiltração
BR 10 2015 009427 2	Composições De Lipossomas Multifuncionalizados Com Agentes Antineoplásicos, Processo De Preparação E Uso
BR 10 2015 011732 9	Carboapatita Nanométrica Com Especificidade Para Regeneração Óssea

BR 10 2015 010848 6	Formulação Fitoterápica Contendo Extrato De Embaúba Com Atividade Cicatrizante
PI 1103269-3	Composição Farmacêutica Antibacteriana
BR 10 2013 021718 2	Filme Biodegradável De Proteínas Do Soro De Leite Com Função Antiescurecimento
BR 10 2013 031310 6	Genossensor Eletroquímico Para Diagnóstico Da Meningite Meningocócica
BR 10 2014 024528 6	Metodologia De Construção De Imunossensor Para O Diagnóstico De Câncer De Ovário
BR 10 2015 030967 8	Bebida Funcional, Não Alcoólica À Base De Mandioca, Fermentada Com Co-Cultivo De Bactéria Lática E Levedura
BR 10 2016 004368 9	Proteínas Quiméricas, Método E Kit Para Diagnóstico Da Infecção Causada Pelos Vírus Htlv-1 E/Ou Htlv-2, E Uso
BR 10 2014 023282 6	Luva Instrumentada E Órtese Ativa Para A Quantificação E Atenuação Do Tremor Humano
BR 10 2012 018922 4	Formulação Farmacêutica Contendo Dihidromiricetina E O Seu Uso Na Preparação De Alimento Funcional E Fitopreparado Para O Tratamento Da Diabetes, Hiperglicemias E Dislipidemias
BR 10 2016 013990 2	Filmes Poliméricos Bucais À Base De Ativos Naturais Para Combate Da Halitose
BR 10 2016 025602 0	Dispositivo Para Determinação Da Idade Gestacional, Processos E Usos
BR 10 2016 005217 3	Óculos Para Auxiliar Na Locomoção De Deficientes Visuais
BR 10 2017 015955 8	Moléculas Estimuladoras Do Sistema Imunológico Para Tratamento De Dependência A Drogas De Abuso, Processos De Síntese, Vacina Antidroga E Usos
BR 10 2016 006219 5	Composição Vacial Contra As Leishmanioses Tegumentar E Visceral, E Uso

BR 10 2015 032488 0	Sistema Micelar Termorreversível De Poloxâmero 407 E 8-Hidroxiquinolina, Processo De Obtenção, Composição Farmacêutica E Usos
BR 10 2018 011644 4	Nanofibras Constituídas De Poli (γ -Caprolactona) E Anfotericina B, Processo De Obtenção, Composição Farmacêutica Antifúngica E Uso
BR 10 2018 010797 6	Método Para Detecção E Quantificação De Gadodiamida (Gd-Dtpa-Bma) Em Amostras Farmacêuticas E Biológicas E Uso
BR 10 2018 014604 1	Derivado Sintético De Alcaloide Quinolínico, Processo De Obtenção, Composição Farmacêutica Para Tratamento De Doenças Infecciosas E Usos
BR 10 2018 005682 4	Formulação À Base De Extrato De Aureliana Velutina Com Atividade Antitumoral E Uso
BR 10 2018 016318 3	Composição Farmacêutica Para Aplicação Intravítreia E Seu Uso No Tratamento De Doenças Da Retina
BR 10 2018 069645 9	Composição Farmacêutica Lipossomal Contendo Substâncias Bioativas Co-Encapsuladas Com Atividade Citotóxica E Antitumoral
BR 10 2019 004351 2	Derivados De D-Glicosamina, Composições Farmacêuticas E Usos
BR 102018 076958 8	Micelas Poliméricas Ph-Sensíveis, Composições Farmacêuticas, Processo De Obtenção E Uso
BR 10 2017 023568 8	Dispositivo E Processo Para Determinação Da Idade Gestacional
PI 0403439-2	Parafuso De Travamento Para Travamento De Ossos Aparafusados Com Hastes Internas

PI 0701820-7	Paquímetro de avaliação periodontal
BR 10 2016 024377 7	Cadeira Destinada a Pessoas com Deficiências
PI 0206722-6	Método e usos da técnica de citometria de fluxo para controle e acompanhamento de lesões musculares em atletas submetidos a esforço físico, abordagem imunológica e condicionamento físico

HUMANIDADES	
Número do processo no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Título da Tecnologia
PI 1001284-2	Jogo didático de trânsito em forma de planta baixa
PI 1002065-9	Jogo didático de trânsito
BR 10 2012 030721 9	Ferramentas para desenhar cônicas e processo de utilização
BR 10 2012 033598 0	Dispositivo para auxílio no desenvolvimento da alfabetização e no aprendizado de habilidades matemáticas
BR 10 2014 011845 4	Painel braile de distribuição contínua de pontos com acionamento eletromecânico e intertravamento de régulas
BR 10 2015 006240 0	Sistema de Apoio às Análises Tática e Física no Futsal Baseado em Visão Computacional
BR 10 2016 011690 2	Tabuleiro eletrônico para o jogo contg60
BR 10 2017 001292 1	Método E Aparato Para Gerar Mensagens De E-Mail Utilizando Análise De Sentimento E Informações De Outras Fontes

TECNOLOGIAS	
Número do processo no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Título da Tecnologia
PI 0401519-3	Método implementado em microcomputador para captura e processamento de imagem do bio-speckle laser e uso
PI 0802791-9	Processo automatizado com controle de vazão para reuso de efluentes de filtros de estação e tratamento de água

PI 0701118-0	Hidrociclone filtrante
PI 0701119-9	Ciclone filtrante
BR 10 2012 032430 0	Obtenção de um nanocompósito de colágeno e nanocristais de celulose e uso
BR 10 2014 011861 6	Novo varal retrátil inteligente
BR 20 2016 0153285	Caneta esferográfica e caneta nanquim
BR 10 2016 018229 8	Sistema De Geração De Energia A Partir De Células Termovoltaicas
BR 10 2016 017834 7	Sistema De Alerta Para Segurança De Bebês
BR 20 2016 017992 6	Sistema De Segurança Para Proteção Das Mãos Do Operador De Serra Circular
BR 10 2016 029818 0	Refrigerador Por Absorção Para Fornos De Panificação
BR 10 2016 024634-2	Encoder Magnético Analógico Fussy
BR 10 2016 024629-6	Método De Projeto De Sistemas De Medição Analógico Multisensor Baseado Em Lógica Fussy
PI 0303014-8	Distribuidor de fluxo com telas para otimizar o escoamento de gases em catalisadores e uso
PI 1001529-9	Conector elétrico rosqueável isolado
PI 0703187-4	Aparelho extrator que funciona com variabilidade de carga e volume reduzido de solvente
PI 0801420-5	Trava de Segurança Dorsal Para Portas ou Janelas Externas e Sua Incorporação em Dobradiças
PI 0901139-0	Medidor de defasagem angular entre tensão e corrente elétricas e método de operação
PI 0901954-5	Amplificadores chaveados de potência
PI 1003561-3	Equipamento eletrônico gerador de força em motor de indução
PI 1003925-2	Dispositivo mecânico para geração programada de torque resistente
PI 100029-5	Dispositivo para economia de água em residências com aquecimento central de águas
PI 1103967-1	Mesa Cirúrgica para animais de pequeno porte
BR 10 2012000997 8	Sistema de controle automático de temperatura para banda de rodagem de pneus para veículos automotores
BR 10 2012 002546 9	Venezianas acústicas adaptativas

BR 10 2012 009930 6	Método de determinação da dureza de aços não ligados
PI 1106235-5	Dispositivo e processo para a navegação orientada de veículos em regiões urbanas e regiões rurais
BR 10 2012 011165 9	Estrutura Robótica Aplicada Para Reabilitação Do Membro Inferior
BR 10 2012 023594 3	Biomanta Fértil
PI 1001210-9	Equipamento De Dosagem E Bombeamento De Massas E Fluídos
BR 10 2012 026058 1	Robô móvel suspenso no cabo para aplicações nas linhas de alta tensão e cabo guia
BR 10 2012 012324 0	Cobrejunta moldável não permanente para soldagem, aplicador de cobrejunta e método de aplicação
BR 10 2012 021299 4	Dispositivo de acoplamento à câmera fotográfica comum para determinação da escala métrica de imagem digital à distância fixa
BR 10 2013 027035 0	Família De Choppers Para Acionamento De Máquinas De Corrente Contínua; Mudança De Título (Conversores Cc-Cc Para Acionamentos De Máquinas De Corrente Contínua)
BR 10 2013 0284769	Aparelho de fototerapia com direcionamento de feixe e/ou alvo luminosos
BR 10 2013 018865 4	Tecido Controlador Térmico, Processo De Obtenção E Uso
BR 10 2014 015776 0	Estrutura robótica aplicada para reabilitação da passada humana
BR 10 2014 019561 0	Detecção de trincas em máquinas rotativas utilizando o método da impedância eletromecânica
BR 10 2014 012311 3	Dispositivo para monitoramento e controle autônomo de temperatura
BR 10 2012 033537-9	Dispositivo Laser Acoplado À Câmera Fotográfica Comum Para Determinação Da Escala Métrica De Imagem Digital
BR 10 2013 017857 8	Sistema e método de identificação de ultrapassagens irregulares baseado em análise de imagens

BR 10 2015 022511 3	Condicionador de Ar Evaporativo Híbrido e Seus Respectivos Processos
BR 10 2015 031859 6	Gaiola Com Exercício Vinculado Ao Fornecimento De Alimento
BR 10 2016 003223 7	Brise-Chaminé-Solar
BR 10 2012004745 4	Equipamento De Ejeção Eletrônica De Líquidos Para Máquina De Impressão
BR 10 2016013390 4	Bengala Inteligente Neural para Deficientes Visuais
BR 10 2016 0114462	Ar Natural – Climatizador Evaporativo Portátil De Mesa
BR 10 2017 004408 4	Controlador E Método De Desenergização De Conversor Fonte De Tensão Conectado À Rede Elétrica
BR 10 2017 002461 0	Controlador E Método De Energização De Conversor Fonte De Tensão Conectado À Rede Elétrica
BR 10 2016 023709 2	Técnica de soldagem sincronizada com oscilação magnética do arco
BR 10 2017 018867 1	Processos On-Line Para Monitoramento, Acompanhamento E Indicação Dos Mecanismos De Degradação Do Isolamento E Proteção Instantânea Contra Sobrecorrente De Fuga À Terra Para Motores De Indução Trifásicos
BR 10 2018013276 8	Método para Estimação da Frequência de Sincrofasores utilizando o filtro de Savitzky-Golay
BR 10 2018 070398 6	Dispositivo paralelo ativo para movimentação da pélvis e suporte de peso corporal
BR 10 2018 069864 8	Dispositivo para avaliação de sinais motores da doença de Parkinson
BR 10 2017 013619 1	Sistema De Controle Autônomo De Irrigação
MU8403660-5	Cancela articulada com dispositivo radical para segurança em estacionamento
PI 0306389-5	Coletor de materiais flutuantes

BR 10 2016 025114 1	Manta de Pavimentação Flexível Modular e Intertravada
PI 0802795-1	Conjunto Lixador Interno e Externo Para Canos e Acessórios de Policloreto de Vinila e Outras Resinas Para Uso em Processo de Colagem.
MU 8403412-2	Kit De Modificação Estrutural Em Motor A Explosão Para Facilitar O Processo De Retífica
BR 10 2015 032453 7	Tijolo Ondulado Modular e Intertravado
PI 0805747-8	Encosto removível de banco de automóvel para auxílio no resgate a acidentados e outras utilidades
BR 10 2015 005412 2	Circuito destinado a farol de motocicleta para comutação automática de emergência de luz alta para luz baixa e vice-versa com sinalização sonora
BR 13 2016 028588 6	Circuito Destinado À Comutação De Emergência, Imediata E Automática, De Luz Alta Para Luz Baixa E Vice-Versa, Em Motocicletas, Motonetas E Ciclomotores
MU 8503591-2	Tampa de recipientes em forma de saca-rolha
PI 0701834-7	Bóia De Nível Composta Para Monitoramento De Combustível.
PI 0504251-8	Transferidor de pressão para pneumáticos de automóveis e conjunto limitador de pressão
MU 8503590-4	Aparelho Limpador de Borda de Piscina
PI 1001109-9	Sensor de Nível de Combustível Anti- Oscilante de Alta Precisão
BR 10 2015 005415 7	Válvula para câmara de ar para uso em pneus com e sem câmara de ar
BR 10 2015 029633 9	Sistema de cinturão inflável para proteção de motociclista
BR 13 2015 029632 0	Sensor de Nível de Combustível Anti- Oscilante de Alta Precisão

Modalidade da Propriedade Intelectual: Programas de Computador

Número do Processo no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Título do Programa de Computador
07377-5	Sistema para montagem de cariótipos de peixe-SIMCAPE
07649-5	Extensão do postgresql para suportar recuperação de imagens por conteúdo
08316-4	GEREMAT

08115-2	Alogra
07701-2	Programa Dris Para Bananeira Prata Anã
08189-2	Recuperação de imagens utilizando realimentação de relevante
08134-5	Smarth path-planner
08133-3	Oscilografo "On Line"
08404-1	IFDSYS: Interface Design System
08185-1	MIPFOR
08817-5	SAMTA - Sampling Analysis of Molecular Trajectories
08617-4	BIOMEC
08824-2	Distributed optimization framework
09370-1	Pulverizar
09491-6	Coletor de dados de pesquisas epidemiológico no campo da saúde
09779-0	EMG Decomposition - BR
09853-0	ABEP Pro
10100-3	Aterra 1.0 - Programa de estratificação do solo em várias camadas
09983-6	Sistema Integrado de Gestão Hospitalar SIGH II
08628-2	SIRCON - Sistema Integrado de Reagentes Controlados para Polícia Federal
10567-2	SAGP-Sistema de acompanhamento e gerência de plano pedagógico
10624-1	A Constraint-based system for eletronic Cable TV Design - CABLEVISION
09980-0	FwForce
10569-6	Retenção-GNT
10573-4	Análise dinâmica não linear de estruturas tensegrity e treliças espaciais
10570-5	Análise de estruturas tensegrity e treliças espaciais - TENSTRE

10993-5	OBJECTS (Uforce)
10994-0	INControl
11710-0	SISPLAN-Sistema de Planejamento Participativo
11711-2	RECEPTA - Registro de Concursos e processos de triagem
11287-1	LICITATECA-Biblioteca de Licitações
11286-6	SISCOPY-Sistema Gerenciador de Cópias
11288-3	SIDEC- Sistema Integrado de Descentralização de Crédito
11791-5	TRE-CALC-Programa de Cálculo de Treliças Planas pelo Método da Análise Matricial
11795-6	WEBFRETE
11794-4	GEOTRANSP
11793-2	GEOPESQUISA -- Tabulador de pesquisa sobe e desce com senha
11792-0	GEOSEMAFORO
11788-2	GISSIM - TL
11789-4	GISSIM
11790-3	Energy Smart Mining
11976-3	SIVA - Sistema de Inspeção Visual Automática Aplicado ao Controle de Qualidade de Ovos em Linhas de Produção
11977-5	RTIGIS
11921-6	GetSmart!
11895-3	Banco de Dados de Amostras do Banco de Tecidos e Tumores (BDABTT)
11951-1	BDPCToxinas - Banco de dados de purificação e caracterização de toxinas
12126-3	PESTADTox - A pipeline for est annotation and discovery of toxins
12707-2	GPI - Gerenciador da Propriedade Intelectual
11896-5	Banco de Dados de Pacientes do Banco de Tecidos e Tumores (BDPBTT)

11581-1	CalcSiloS - Dimensionamento de Silo Multicelular de Concreto
12255-0	Análise Geo de Vazão de Outorga
12254-5	Gueb. V3.0
12257-4	Fiscalização Ambiental
12256-2	Análise Ambiental - Parecer Único
12471-6	Speckle Tool
12922-6	Controlador ViaSolda
13382-5	Chemoface
13379-2	SensoMaker
10874-4	Plataforma Bioinfo
14090-4	MAMOTREINO
BR 51 2013 000372 5	AR_Rehab
BR 51 2013 000287 7	Everest
BR 51 2013 000695 3	VOX- Sistema de Ouvidoria
BR 51 2013 000698 8	SICAD - Sistema para cadastramento de atividades docentes
BR 51 2013 000697 0	Conta Acadêmica - Saldo Eletrônico Do Aluno
BR 51 2013 000393 8	SISDOC - Gerenciamento de documentos
BR 51 2013 000391 1	ASSISEXT - Gerenciamento e controle de bolsas e auxílios à estudantes
BR 51 2013 000395 4	Gescont- Gestão de Contratos do IFMG
BR 51 2013 000390 3	NOTURNO - Gerenciamento de adicional noturno
BR 51 2013 000394 6	SIRSAUDE - Sistema de resarcimento à saúde
BR 51 2013 000388 1	SELECTA - Gerenciamento de eleições
BR 51 2013 000389 0	Food System

BR 51 2013 000105 6	HARP - High Availability Router Protocol
BR 51 2013 000699 6	SISPEC -Sistema de protocolo eletrônico e comunicação
BR 51 2013 000696 1	PRATO - Ponto de refeitório automatizado
BR 51 2013 001128 0	DisperMax
BR 51 2013 001129 9	ControlMax
BR 51 2013 000929 4	PLANARBO
BR 51 2014 000018 4	Bibliotecas Speckle Laser Dinâmigo Para Scilab E Matlab
BR 51 2014 000559 3	SCAFC – Sistema para Cálculo de Área Foliar de Café
BR 51 2014 000792 8	Mouse Data Acquisition v. 1.4
BR 51 2014 000793 6	Real Time Deformation
BR 51 2014 000794 4	Speckle Quality Test
BR 51 2014 000629 8	Software para gerenciamento de estoques de laboratórios de ensino ou pesquisa nas áreas de Química e Biologia
13248-1	Doctor Coffee: Apoio A Decisão Para Diagnose De Doenças Do Cafeiro
BR 51 2014 000712 0	Quizmica: Jogo educacional de química e biologia
BR 50 2013 001379 1	SAPTE - Sistema De Apoio A Pesquisas Sobre Televisão
BR 51 2015 000133 7	LTD - Leap Tremor Detection
BR 51 2014 001030 9	Dicionário FrameNet Brasil da Copa do Mundo
BR 51 2014 001387 1	SiloExcentric
BR 51 2014 001369 3	SCEAP - Sistema de Controle de Empenhos, Almoxarifado e Patrimônio
BR 51 2014 000017 6	Presta Contas PAA - PRESCONPAA
BR 51 2014 000019 2	Real Time Analyzer
BR 51 2014 001583 1	LEIPASTO
BR 51 2014 001591 2	Plataforma Espinhaço - Conectando conhecimento

BR 51 2015 000 306 2	DigiAtlas
BR 51 2014 001123 2	Asimov Bots Edu
BR 51 2014 001153 4	Terminal de Coleta e Tratamento de Dados Hidroclimatológicos
BR 51 2015 000831 5	IVAL - Sistema de Inspeção Visual Automática de Aços Laminados
BR 51 2014 001393 6	INOVARE
BR 51 2015 001043 3	SPHARMA - Sistema Farmacêutico De Gerência De Produtos
BR 51 2015 001151 0	CONTROLCLIM (Sistema De Controle Com Bomba De Calor Para Climatização De Maternidade De Suínos)
BR 51 2015 001153 7	SUPERCLIM (Sistema supervisório para maternidade de suínos)
BR 51 2014 001201 8	PROECOLOC - Processador De Sons Para Interface Ecoloc
13095-2	SIPAL
BR 51 2015 001407 2	SAFT - Sistema de Apoio às análises física e tática de equipes futsal
BR 50 2014 001137 6	PROPLC
BR 51 2015 001482 0	SIAUD – Software Interativo para Avaliação do Uso de Drogas
BR 51 2015 001309 2	ArcLASH
BR 51 2016 000037 6	Sistema Especialista Em Riscos Android (S.E.R.A)
BR 51 2016 000617 0	QUALIPULV - Pulverização com Qualidade
BR 51 2016 000662 5	RUGCAP
BR 51 2016 000660 9	CARDNUTRI
BR 51 2016 001023 1	SISTEMA ORIENTE - Sistema De Gerenciamento E Suporte Para Competições De Orientação
BR 51 2016 001079 7	SIMSUS
BR 51 2017 000264 9	INSECTS
BR 51 2016 000609 9	WHEELCHAIR-ATR (WHEELCHAIR AUGMENTED TELEREHABILITATION) (Uso de técnicas de realidade virtual aumentada para reabilitações motoras em pacientes cadeirantes)

BR 51 2016 001286 2	Mamografia em foco
BR 51 2017 001129 0	Cuidando do Pé
BR 51 2018 000361	DigiAtlas Web
BR 51 2018 000360 5	DigiAtlas Mobile V2

Modalidade da Propriedade Intelectual: Desenhos Industriais

Número do Processo no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Título do Desenho Industrial
DI 6702102-6	Configuração Aplicada em Absorvedor Sonoro
DI 6702104-2	Configuração Aplicada em Elemento Arquitetônico
DI 6702103-4	Configuração Aplicada em Bloco Difusor Sonoro
DI 6702101-8	Configuração Aplicada em Bloco Difusor Sonoro
DI7003359-5	Configuração aplicada a mesa
DI7003358-7	Configuração aplicada a poltrona
DI 7004420-1	Configuração aplicada a brinquedo de balanço
BR 30 2012 000167 6	Configuração aplicada a sofá de três lugares
BR 30 2012 000165 0	Configuração aplicada a pufe
BR 30 2012 000165 0	Configuração aplicada a rack
BR 30 2012 004717 0	Configuração aplicada à estufa solar
BR 30 2012 004715 3	Forma para corpos de prova
BR 30 2012 002272 0	Configuração Aplicada A Veículo de Prospecção e Mobilidade Espacial
BR 30 2015 005640-1	Configuração aplicada a/em pulseira para medição de pressão

Modalidade da Propriedade Intelectual: Cultivares

Número do Processo no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC	Nome da cultivar
21806.000434/2005	Café Araponga MG1

21806.000431/2005	Café Catiguá MG1
21806.000432/2005	Café Catiguá MG2
21806.000433/2005	Café Pau-Brasil MG1
21806.000435/2005	Café Sacramento MG1
21806.000182/2008	Café MGS Travessia
21806.000704/2005	Trigo MGS Brilhante
21806.000205/2005	Trigo MGS1 Aliança
21806.000029/2009	Oliveira MGS ASC315
21806.000031/2009	Oliveira MGS GRAP 561
21806.000028/2009	Oliveira MGS GRAP 541
21806.000030/2009	Oliveira MGS Mariense
21806.000168/2011	Oliveira MGS GRAP 556
21806.000169/2011	Oliveira MGS ASC 322
21806.000170/2011	Oliveira MIS 293
21806.000171/2011	Oliveira MGS Neblina

CHAMADA FAPEMIG 04/2019

TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

ANEXO II – RELAÇÃO, NÃO EXAUSTRIVA, DE LINKS DIRETOS PARA VITRINES TECNOLÓGICAS DE INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS (ICTMG)

ICTMG	LINK
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	http://www.epamig.br/nucleo-de-inovacao-tecnologica/
Embrapa Gado de Leite	https://www.embrapa.br/gado-de-leite/solucoes-tecnologicas
Embrapa Milho e Sorgo	https://www.embrapa.br/milho-e-sorgo/solucoes-tecnologicas
Fundação Ezequiel Dias – FUNED	http://www.funed.mg.gov.br/protecao-do-conhecimento/
Fundação Hemominas	http://www.hemominas.mg.gov.br/ensino-e-pesquisa/inovhemos1/propriedade-intelectual-e-inovacao#/vitrine-tecnol%C3%B3gica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG	https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/360-portal-noticias-2017-1/15412-conheca-a-primeira-edicao-do-portfolio-de-tecnologias-e-competencias-do-ifnmg
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IFSUDESTEMG	https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-posgraduacao-e-inovacao/inovacao/portfolio-de-oferta-tecnologica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS	https://nit.ifsuldeminas.edu.br/
Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES	http://www.agora.unimontes.br/index.php/portfolio
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	https://www.ufjf.br/critt/setores/transferencia-de-tecnologia/demandas-tecnologicas/tecnologias-disponiveis/
Universidade Federal de Lavras – UFLA	http://www.nintec.ufla.br/portfolio-de-patentes-2/
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	http://www.ctit.ufmg.br/vitrine-tecnologica/
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP	https://nite.ufop.br/https%3A//www.youtube.com/watch%3Fv%3DhCMgdkJjFvE
Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ	https://ufs.j.edu.br/copin/portfolio_de_tecnologia.php
Universidade Federal de Uberlândia – UFU	http://www.prop.ufu.br/agencia-intelecto/vitrine-tecnologica
Universidade Federal de Viçosa – UFV	http://www.cppi.ufv.br/pt-BR/portfolio
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	http://www.uftrm.edu.br/proppg/pesquisa/nit
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	http://nitufvjm.com.br/portfolio-2/

CHAMADA FAPEMIG 04/2019

TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

ANEXO III

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, declaramos anuênciam à Empresa **XXXXXXXXXX (nome)**, CNPJ n. **XXXXXXXXXX**, localizada na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, n. **XXX**, bairro **XXXXXXXX**, cidade de **XXXXX**, CEP **XXXXX**, Minas Gerais, responsável pela proposta intitulada **XXXXXXXXXX**, para submetê-la no âmbito da Chamada FAPEMIG 04/2019 – Tríplice Hélice: Interação Governo-ICT-Empresa.

Declaramos ter ciência de que o objeto da proposta envolverá a(s) tecnologia(s) **XXXXXXXXXX(título)**, processo(s) n. **XXXXX** (número do processo perante os órgãos competentes pela proteção), (indicar a modalidade de proteção – patente de invenção, de modelo de utilidade, cultivar, desenho industrial, programa de computador ou topografia de circuito integrado), de titularidade da(s) seguinte(s) instituição(ões) (ou inventor(es) independente(s)): **XXXXXXXXXX**, CNPJ/CPF n. **XXXXXXX** (citar o nome e o CNPJ/CPF de cada instituição/inventor independente), tratando-se de proteção(ões) intelectual(is) vigente(s), com todos os pagamentos das taxas obrigatórias em dia.

....., de de 2019.

.....
(Assinatura e Carimbo da Autoridade Competente ou Assinatura do Inventor Independente)

Nome:
CPF:

CHAMADA FAPEMIG 04/2019

TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

ANEXO IV

TERMO DE SIGILO E DE CONFIDENCIALIDADE

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG. n. _____ e inscrito(a) no CPF sob o n. _____, residente e domiciliado(a) à _____,

_____, doravante designado “**PARTE COMPROMETIDA**”;

CONSIDERANDO QUE a **PARTE COMPROMETIDA** está vinculada à _____, desenvolvendo atividades referentes à _____;

CONSIDERANDO QUE a **PARTE COMPROMETIDA** tem acesso a dados, informações, know-how, processos, conhecimentos técnicos, industriais e comerciais, dentre outros, doravante denominados “**INFORMAÇÕES**”, relativas à _____; e

CONSIDERANDO QUE todas as **INFORMAÇÕES** reveladas à **PARTE COMPROMETIDA** são revestidas de caráter confidencial.

A **PARTE COMPROMETIDA** tem como justo e acertado o que se segue:

Cláusula 1ª Para efeito deste Termo serão tratadas como “**INFORMAÇÕES**”, a mera existência desse Termo e/ou de negociações entre as partes; qualquer informação disponibilizada pela (**nome da instituição**), por qualquer meio, incluindo o verbal, escrito ou magnético, definidas ou não como confidenciais referentes ao _____, bem como informações ou dados (sejam eles provisórios ou definitivos) desenvolvidos a qualquer momento, quer sejam estes dados ou informações de natureza estratégica, técnica, administrativa, industrial, comercial, jurídica, ou ainda de natureza diversa, incluindo, e sem limitação, segredos comerciais, atividades promocionais ou de comercialização, econômicas, financeiras e outros negócios das partes ou de outras empresas que poderão vir a integrar ou se relacionarem ao _____, que não são de conhecimento público. Tais informações não se limitam, mas poderão constar de diversos materiais, tais como desenhos, modelos, dados, especificações, relatórios, compilações, programas de computador, fórmulas, patentes,

aspectos financeiros e econômicos, questões contratuais, produtos existentes ou futuros e outros materiais quaisquer que tenham sido obtidos ou conhecidos antes ou depois da vigência deste Termo, de propriedade da **(nome da instituição)** ou a ela relacionados, a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro – As **INFORMAÇÕES** compreendem todas as informações descritas na Cláusula Primeira repassadas pela **(nome da instituição)**, tanto anteriormente como após a data de assinatura deste Termo.

Parágrafo Segundo – Não serão entendidas como **INFORMAÇÕES** todas aquelas que:

- (i) não sejam apresentadas como confidencial pela parte que as revelar;
- (ii) já estejam na posse da parte receptora, tendo sido recebidas de outra fonte à época de sua revelação, conforme comprovado por registros escritos;
- (iii) sejam recebidas de terceiros que não tenham obrigação de confidencialidade para com a parte reveladora, desde que não tenham sido obtidas de forma imprópria;
- (iv) sejam desenvolvidas de forma independente pela parte receptora;
- (v) estejam, ou se tornem, de domínio público, desde que não seja por meio da parte receptora; ou
- (vi) devam ser reveladas por exigência legal ou regulamentar.

Parágrafo Terceiro – O ônus de indicar que qualquer uma das **INFORMAÇÕES** enquadra-se no disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula recairá sobre a **PARTE COMPROMETIDA** e só terá efeito com a anuência da **(nome da instituição)**.

Cláusula 2^a A **PARTE COMPROMETIDA** se obriga a não distribuir, copiar, revelar, reproduzir, adaptar, fornecer, comercializar ou por qualquer outra forma, divulgar ou explorar as **INFORMAÇÕES** que lhes tenham sido confiadas ou de que tem conhecimento, mantendo-as em segredo e confidencialidade absoluta, salvo quando sua divulgação for previamente autorizada, por escrito, pela **(nome da instituição)**, ou sua divulgação for exigida judicialmente.

Cláusula 3^a Na eventualidade da **PARTE COMPROMETIDA** receber intimação para testemunhar ou depor, ou, de outra forma, prestar informações cujo teor implique na divulgação da totalidade ou parte de qualquer das informações, ou ser obrigada a divulgar qualquer das informações para o fim de se defender em ação judicial instaurada contra si ou na qual seja parte, então a **PARTE COMPROMETIDA** concorda desde já em (i) notificar imediatamente a **(nome da instituição)** da existência dos termos e circunstâncias relativos à intimação ou da necessidade de defesa, conforme o caso, e (ii) consultar a **(nome da instituição)** a respeito da conveniência de se tomar as medidas legais cabíveis na tentativa de evitar ou de limitar, no todo ou em parte, a divulgação de qualquer das **INFORMAÇÕES**.

Cláusula 4^a A **PARTE COMPROMETIDA** obriga-se a devolver à **(nome da instituição)** todas as **INFORMAÇÕES** que lhe foram concedidas com base neste Termo, sempre que requerido, por escrito, sem reter qualquer cópia das mesmas.

Cláusula 5^a A **PARTE COMPROMETIDA** assume total responsabilidade por qualquer forma de divulgação a que der causa das

INFORMAÇÕES, quando não autorizada previamente, por escrito, pela **(nome da instituição)**.

Cláusula 6^a A **PARTE COMPROMETIDA**, neste ato, expressamente declara que não irá e nem poderá reivindicar ou alegar, de qualquer forma, sob nenhum pretexto e em tempo algum, qualquer direito ou licença relativa às **INFORMAÇÕES**, em decorrência do presente Termo.

Cláusula 7^a O descumprimento, no todo ou em parte, de qualquer cláusula constante do presente Termo, sujeitará a parte infratora ao pagamento de indenização correspondente às perdas e danos que forem apuradas em virtude da infração cometida.

Cláusula 8^a O presente Termo obriga não só a **PARTE COMPROMETIDA** como, também, seus sucessores, seja a que título for.

Cláusula 9^a O presente Termo é válido e exigível a partir desta data, estendendo-se pelo prazo de **XX (XX) anos**, contados da data em que a **PARTE COMPROMETIDA** deixar de ter acesso às **INFORMAÇÕES**.

Cláusula 10^a O presente Termo reger-se-á pelas leis brasileiras. As partes elegem o Foro da Justiça Federal de **XXXXX** - MG, para dirimirem quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente acordo.

Por estar de acordo com exposto, a **PARTE COMPROMETIDA** firma o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

XXXXXXXX, ____ de XXXXX de 20XX.

(Nome da Parte Comprometida)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CHAMADA FAPEMIG 04/2019

TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

ANEXO V

INDICAÇÃO DE COORDENADOR

Indicamos para coordenar o projeto objeto da Proposta XXXXXX (incluir o título), submetida no âmbito da Chamada 04/2019 da FAPEMIG – Tríplice Hélice: Interação Governo-ICT-Empresa, XXXXXX (incluir o nome do coordenador, vinculado à Proponente), que terá como atribuição responsabilizar-se pela execução do projeto, desde a submissão da proposta no Everest até a prestação de contas final, incluindo toda a interlocução junto à FAPEMIG a respeito do projeto em questão.

....., de de 2019.

.....
Representante Legal da Proponente
(Assinatura e Carimbo)

CHAMADA FAPEMIG 04/2019

TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

ANEXO VI

ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I

ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM A XXXXXX (*nome da Empresa Proponente*) E A XXXXXX (*nome da(s) ICTMG ou empresa parceira(s)*).

A XXXXXX (*nome da Empresa Proponente*), com sede à XXXXXX (*endereço completo*), inscrita no CNPJ/MF sob n. XXXXXX, neste ato representada por XXXXXX (*representante legal*), doravante denominada XXXXXX (*sigla da Empresa Proponente*) e a XXXXXX (*nome da ICTMG ou empresa parceira*), com sede à XXXXXX (*endereço completo*), inscrita no CNPJ sob n. XXXXXX, neste ato representada por XXXXXX (*representante legal*), doravante denominada PARCEIRA, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE PARCERIA**, conforme disposto na CHAMADA FAPEMIG 04/2019 – TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA, e mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto estabelecer condições de parceria entre a XXXXXX (*nome da Empresa Proponente*) e a PARCEIRA para o desenvolvimento das atividades relativas ao Projeto XXXXXX (*título do projeto*), apresentado de acordo com a CHAMADA FAPEMIG 04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I. Compete à XXXXXX (*Empresa Proponente*) desenvolver as seguintes atividades:
(Informar as atividades a serem desenvolvidas)
- II. Compete à XXXXX (ICTMG ou empresa parceira) desenvolver as seguintes atividades:
(Informar as atividades a serem desenvolvidas)
- III. Compete à XXXXX (demais Instituições Parceiras, se houver), desenvolver as seguintes atividades:
(Informar as atividades a serem desenvolvidas)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Comprometem-se, ainda, as partes:

- I. Cumprir, fielmente, as condições previstas na CHAMADA FAPEMIG 04/2019, por elas aceitas no ato de submissão da proposta de projeto no âmbito da referida chamada.

- II. Assegurar, sob as penas da lei, sigilo sobre os resultados parciais e finais alcançados, até que esses tenham sido adequadamente avaliados e os direitos de propriedade intelectual envolvidos devidamente protegidos.

CLÁUSULA QUARTA – CONTRAPARTIDA

Para o desenvolvimento do Projeto, a **XXXXXX (Empresa Proponente)** manifesta seu interesse em participar, técnica e economicamente, do Projeto e aportará como contrapartida financeira o valor de R\$ _____ (_____ reais), assim como o valor de R\$ _____ (_____ reais), a título de contrapartida econômica, passível de mensuração.

Para o desenvolvimento do Projeto, a **PARCEIRA (SE FOR O CASO)** manifesta seu interesse em participar, técnica e economicamente, do Projeto e aportará como contrapartida econômica o valor estimado de R\$ _____ (_____ reais), passíveis de mensuração.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação tem prazo de vigência igual ao do Termo de Estímulo à Inovação – TEI a ser firmado entre a Empresa Proponente e a FAPEMIG.

Eventuais controvérsias decorrentes da parceria serão dirimidas no foro de **XXXXXXX**.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente, em **XX** vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas cujas assinaturas estão a seguir.

Cidade e data.

Representante da Proponente

Representante da Instituição Parceira

Nome: (Testemunha 1)

CPF:

Nome: (Testemunha 2)

CPF:

CHAMADA FAPEMIG 04/2019

TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

ANEXO VII

Permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, naquilo que couber.

- a. Autorização da FUNAI permitindo a pesquisa em terras indígenas.
- b. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade/ Sisbio

Autorizações de pesquisa ou dos respectivos protocolos de requerimento junto aos órgãos competentes para coleta e captura de espécimes ameaçados de extinção.

- c. Certificado de qualidade em Biossegurança

Projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados devem informar o número de registro e data da publicação do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQBio-CTNBio).

- d. Cadastro nos órgãos competentes para acesso ao patrimônio genético para fins de pesquisa científica, nos casos exigidos pela Lei n. 13.123/15.

- e. EIA-RIMA

Autorização do órgão competente na área ambiental, para projetos que gerem riscos de impacto ao meio ambiente.

- f. Parecer do Comitê de Ética

Comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa (CEP) credenciado pelas respectivas Comissões Nacionais para projetos que envolvam pesquisa clínica, epidemiológica ou experimental com seres humanos e/ou animais.

CHAMADA FAPEMIG 04/2019

TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO – DADOS COMPLEMENTARES

PLANO DE TRABALHO - DADOS COMPLEMENTARES						
NÚMERO DE PROCESSO NO EVEREST: {APQ-XXXXX-XX}						
1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta: Meta é sempre algo quantificável a ser alcançado em determinado prazo. Neste item, pretende-se estabelecer a quantidade de cada meta a ser alcançada ao fim de meses.						
Indicador de progresso: É uma evidência de etapa cumprida e não precisa ser quantificável.						
Peso da Atividade: impacto da atividade sobre o cronograma em caso da sua execução ser realizada fora do planejado (atraso, restrição de recursos, etc.) A escala varia de 1 a 2, sendo que: 1 - Baixo 2 - Crítico						
1 - ESPECIFICAÇÃO DA META: {DESCRIÇÃO DA META 1}						
ETAPA(S)	INDICADOR DE PROGRESSO	DURAÇÃO PREVISTA		PESO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	
		Início	Fim			
		(em meses)	(em meses)			
1.1	Descritivo da Etapa: {DESCRIÇÃO DA ETAPA 1, DA META 1}	{INDICADOR DA ETAPA 1.1}	{DURAÇÃO DA ETAPA 1.1}	{DURAÇÃO DA ETAPA 1.1}		{RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ETAPA 1, DA META 1}
1.2	Descritivo da Etapa: {DESCRIÇÃO DA ETAPA 2, DA META 1}	{INDICADOR DA ETAPA 1.2}	{DURAÇÃO DA ETAPA 1.2}	{DURAÇÃO DA ETAPA 1.2}		{RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ETAPA 2, DA META 1}

2 - ESPECIFICAÇÃO DA META: {DESCRÍÇÃO DA META 2}								
ETAPA(S)			INDICADOR DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		PESO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	
				Início	Fim			
				(em meses)	(em meses)			
2.1	Descritivo da Etapa: {DESCRÍÇÃO DA ETAPA 1, DA META 2}			{INDICADOR DA ETAPA 2.1}	{DURAÇÃO DA ETAPA 2.1}	{DURAÇÃO DA ETAPA 2.1}	{RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ETAPA 1, DA META 2}	
2.2	Descritivo da Etapa: {DESCRÍÇÃO DA ETAPA 2, DA META 2}			{INDICADOR DA ETAPA 2.2}	{DURAÇÃO DA ETAPA 2.2}	{DURAÇÃO DA ETAPA 2.2}	{RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ETAPA 2, DA META 2}	

2 -CRONOGRAMA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

2.1 - RECURSOS - FAPEMIG

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	JUSTIFICATIVA	PERÍODO			
								ANO I	ANO II	ANO III	TOTAL
1	Material De Consumo Nacional {DETALHAR O MATERIAL DE CONSUMO A SER ADQUIRIDO) – INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0	Unid	R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00	Exemplo: 1.1 / 1.2 / 2.1.					

2	Material De Consumo Importado {DETALHAR O MATERIAL DE CONSUMO A SER ADQUIRIDO- INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
3	Serviços de Terceiros - Passagens	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
4	Serviços de Terceiros - Software	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
5	Serviços de Terceiros - Manutenção de equipamentos	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
6	Serviços de Terceiros - Despesas Acessórias de Importação	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
7	Serviços de Terceiros - Despesas Operacionais	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
8	Serviços de Terceiros - Consultoria	0	Horas	R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
9	Outros Serviços de Terceiros {DETALHAR OS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A SEREM ADQUIRIDOS- INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						

10	Diárias {NECESSÁRIO DETALHAR LOCAL E QUANTIDADE. INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
11	Bolsa {INserir QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
12	Outros itens de despesa financeiráveis nesta Chamada {INserir QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
TOTAL:				R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00			R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00

2.2 -RECURSOS CONTRAPARTIDA

a) Contrapartida Financeira

Total (Valor em Reais da Contrapartida Financeira):

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	JUSTIFICATIVA	PERÍODO			
								ANO I	ANO II	ANO III	TOTAL
1	Material De Consumo Nacional {DETALHAR O MATERIAL DE CONSUMO A SER ADQUIRIDO) – INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0	Unid	R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00	Exemplo: 1.1 / 1.2 / 2.1.					

2	Material De Consumo Importado {DETALHAR O MATERIAL DE CONSUMO A SER ADQUIRIDO– INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
3	Serviços de Terceiros - Passagens	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
4	Serviços de Terceiros - Software	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
5	Serviços de Terceiros - Manutenção de equipamentos	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
6	Serviços de Terceiros - Despesas Acessórias de Importação	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
7	Serviços de Terceiros - Despesas Operacionais	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
8	Serviços de Terceiros - Consultoria	0	Horas	R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
9	Outros Serviços de Terceiros {DETALHAR OS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A SEREM ADQUIRIDOS– INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						

10	Diárias {NECESSÁRIO DETALHAR LOCAL E QUANTIDADE. INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
11	Outros itens de despesa {INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
TOTAL:				R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00			R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00
b) Contrapartida Econômica Total (Valor em Reais da Contrapartida Econômica):											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	JUSTIFICATIVA	PERÍODO			
								ANO I	ANO II	ANO III	TOTAL
1	{DETALHAR ELEMENTO A SER DISPONIBILIZADO COMO CONTRAPARTIDA ECONÔMICA— INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0	Unid	R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00	Exemplo: 1.1 / 1.2 / 2.1.					

2	{DETALHAR ELEMENTO A SER DISPONIBILIZADO COMO CONTRAPARTIDA ECONÔMICA– INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS}	0		R\$ 000.000,00	R\$ 00.000,00						
TOTAL:				R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00			R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00
2.3 VALOR TOTAL DA PROPOSTA: {SOMATÓRIO DOS VALORES DOS RECURSOS FAPEMIG, CONTRAPARTIDA FINANCEIRA E CONTRAPARTIDA ECONÔMICA}											
3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS											
3.1 - CONCEDENTE: {FAPEMIG}											
ANO	Valor										
{ANO 1 DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS – CONCEDENTE}	R\$ 000.000,00										
{ANO 2 DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS – CONCEDENTE}	R\$ 000.000,00										
{ANO 3 DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS – CONCEDENTE}	R\$ 000.000,00										
3.2 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA: {EMPRESA PROPONENTE}											

ANO	Valor
{ANO 1 DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS – EMPRESA PROPONENTE}	R\$ 000.000,00
{ANO 2 DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS – EMPRESA PROPONENTE}	R\$ 000.000,00
{ANO 3 DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS – EMPRESA PROPONENTE}	R\$ 000.000,00
3.3 - CONTRAPARTIDA ECONÔMICA: {EMPRESA PROponente}	
ANO	Valor
{ANO 1 DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS – EMPRESA PROPONENTE}	R\$ 000.000,00
{ANO 2 DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS – EMPRESA PROPONENTE}	R\$ 000.000,00
{ANO 3 DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS – EMPRESA PROPONENTE}	R\$ 000.000,00
Local e data: (cidade), (dia) de (mês) de (ano) Assinatura do Coordenador da Proposta: Nome completo do Coordenador da Proposta: CPF: Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente: Nome completo do Representante Legal da Empresa Proponente: Cargo do Representante Legal da Empresa Proponente:	

CHAMADA FAPEMIG 04/2019

TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

ANEXO IX

**PARÂMETROS PARA O NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA DO PRODUTO
PRETENDIDO PELA PROPOSTA DE PROJETO**

NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA DO PRODUTO PRETENDIDO (Produto/Software/Metodologia/Processo)			
Nível	Nível de Maturidade Tecnológica - NMT	Evidência Esperada	Exemplo de Evidência Esperada
1	PESQUISA BÁSICA	Melhor conhecimento sobre o assunto	Artigos científicos publicados que identificam princípios da tecnologia ou conceito.
2	FORMULAÇÃO DE CONCEITO	Demonstração do potencial de aplicação do conhecimento	Publicações ou outras referências de aplicações que fornecem análise para sustentar o conceito.
3	PROVA DE CONCEITO	Comprovação da aplicabilidade do conhecimento para a solução de problemas ou abertura de novas possibilidades / prova de conceito.	Resultados de testes laboratoriais executados para medição de parâmetros e comparação das previsões analíticas formuladas. Referências de quem, onde e quando esses testes e essas comparações foram executados.
4	TESTE DE PROTÓTIPO EM LABORATÓRIO	Criação de modelo ou protótipo utilizável	Conceitos dos sistemas que foram considerados e resultados dos testes das placas de ensaio. Referências a quem fez e quando.
5	TESTE DE PROTÓTIPO EM AMBIENTE RELEVANTE	Aperfeiçoamento do protótipo com ganho de escala	Resultados laboratoriais da integração de componentes, inclusive os de suporte, em ambiente de simulação. Modelos volumétricos ou mock-ups.

6	DEMONSTRAÇÃO EM ESCALA PILOTO	Demonstração da aplicabilidade do modelo ou produto em escala e em ambiente não laboratorial	Demonstração bem sucedida do protótipo em um ambiente laboratorial de alta fidelidade. Resultados do protótipo estão próximos da configuração desejada em termos de desempenho, peso, volume, etc.
7	DEMONSTRAÇÃO EM ESCALA REAL	Demonstração industrial/comercial do modelo ou produto	Demonstração bem sucedida do protótipo em um ambiente operacional. Relato de quem executou os ensaios, quando, onde e, a análise crítica dos dados observados.
8	SISTEMA TECNOLÓGICO	Lançamento do modelo ou produto	Resultados de ensaios do sistema ou produto em sua configuração final, sob a variação das condições operacionais onde vai funcionar. Resultados de ensaios da avaliação da conformidade do produto.
9	OPERAÇÃO		Resultados de ensaios operacionais e de conformidade do sistema ou produto.

CHAMADA FAPEMIG 04/2019

TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

ANEXO X

ORIENTAÇÕES SOBRE GRAVAÇÃO DO PITCH

Para gravação do Pitch é necessário seguir o roteiro abaixo:

- Apresentação do Pesquisador (Nome, equipe principal, parcerias e instituição/departamento);
- Informar instituições de financiamento (FAPEMIG e qualquer outra);
- Nome da Tecnologia/Produto (quando houver);
- Especificar os objetivos e os resultados alcançados pelo projeto;
- Diferenciais da tecnologia perante a concorrência;
- Aplicações científicas e/ou mercadológicas;
- Especificar os possíveis impactos/benefícios para a sociedade.

Quanto ao formato e forma de envio:

- Os vídeos devem ter o tamanho máximo de 300MB;
- Tempo máximo 3 minutos;
- O nome do arquivo de vídeo deve ser o nome da instituição/empresa e o número do projeto, conforme o exemplo: NOME EMPRESA_APQ- 0000-13.mp4_FAPEMIG.
- O (a) coordenador (a) deverá disponibilizar o vídeo no YouTube, no modo público, e informar o link na autorização de divulgação do vídeo.

CHAMADA FAPEMIG 04/2019

TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

ANEXO XI

TERMO DE OUTORGA PARA ESTÍMULO À INOVAÇÃO

A SER PUBLICADO